

B.O.

Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

Ano III - Número 153 - Distribuição gratuita - 14 de Agosto de 2008

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Fernando Antônio Ceciliano Jordão

Prefeito Municipal

Jorge Gonçalves Bernardo

Vice-prefeito

Endereço: Palácio Raul Pompéia
Praça Nilo Peçanha, 186 – Centro
Cep.: 23.900-901 - Angra dos Reis - RJ

Roberto Peixoto Medeiros da Silva

Secretário de Integração Governamental

João Luiz Gibrail Rocha

Chefe de Gabinete

Maria de Fátima de Araújo Dias

Procurador-Geral

Jorge José Ribeiro

Controlador-Geral

Carlos Renato Pereira Gonçalves

Secretário de Administração

Jorge Irineu da Costa

Secretário Interino de Fazenda

Leonardo Corrêa da Silva

Secretário de Obras Transportes e Trânsito

Giovani Wichthoff Fedrizzi

Secretário de Habitação e Serviços Públicos

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Stella Magaly Salomão Corrêa

Secretário de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

Edson Luiz Fernandes Miranda

Secretário de Saúde

Hudson de Souza Viana

Secretário Esportes e Lazer

Carlos Alexandre Soares de Oliveira

Secretário de Defesa Civil Municipal

Célia Cristina Amorim Silva Jordão

Secretária de Ação Social

José Maria Novaes

Secretário de Agricultura

Humberto Martins Ramos Reis

Secretário de Pesca

Carlos Alberto Marcatti D´Azevedo

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Diretor Executivo

Gilberto Albernaz Machado

Fundação de Saúde de Angra dos Reis

Diretor-Presidente Interino

Manoel Francisco de Oliveira

Fundação de Turismo de Angra dos Reis - Turisangra

Presidente

Mário Luiz dos Anjos

Fundação de Cultura do Município de Angra dos Reis

Presidente

Elizabeth Magalhães de Brito Sório

Superintendente de Parques e Jardins

Vingle Neves Martins

Assessor de Obras Especiais do Gabinete do Prefeito

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

LEI Nº 8666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e OFTALMO ANGRA CLÍNICA CIRÚRGICA E DIAGNOSE EM OFTALMOLOGIA LTDA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 029/2008/FUSAR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de oftalmologia para atender os pacientes da Rede Municipal de Saúde.

PRAZO: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do instrumento contratual.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.163.580,00 (um milhão, cento e sessenta e três mil, quinhentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT nº 24.01.339039.10.301.129.2086. Para cobertura das despesas relativas aos dois primeiros meses contratados foi emitida a Nota de Empenho nº 001405/2008 em 01/07/2008 no valor de R\$ 193.930,00 (cento e noventa e três mil, novecentos e trinta reais). Os demais meses serão empenhados de acordo com as solicitações da Diretoria de Planejamento, Controle e Avaliação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Processo Licitatório nº 723/2008, Pregão Presencial nº 041/2008 (Registro de Preços).

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2008.

Angra dos Reis, 04 de julho de 2008.

Gilberto Albernaz Machado

Diretor Presidente Interino

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

LEI Nº 8666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E COSTA VERDE TRANSPORTES LTDA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 027/2008/FuSAR.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de passagens para os usuários do SUS em tratamento fora domicílio.

VALOR GLOBAL: R\$ 545.856,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e seis reais).

PRAZO: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇÃO: PT nº 27.01.339033.10.301.101.4178.20, tendo sido empenhado para o exercício vigente o valor de R\$ 272.928,00 (duzentos e setenta e dois mil e novecentos e vinte e oito reais), através da Nota de Empenho nº 000387/2008, em 01/07/2008.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 atualizada, Processo Administrativo nº 1550/2008, Termo de Inexigibilidade nº 006/2008.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008.

Angra dos Reis, 01 de julho de 2008.

Gilberto Albernaz Machado

Diretor Presidente Interino

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

LEI Nº 8666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e MMA TRANSPORTES E SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 028/2007.

OBJETO: Fica alterada a Cláusula Quinta – Da Vigência, passando a vigorar nos seguintes termos:

Cláusula Quinta – Da Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 04 de julho de 2008 e término em 03 de julho de 2009 tendo em vista que o serviço não pode sofrer solução de continuidade.

VALOR GLOBAL: R\$ 588.132,00 (quinhentos e oitenta e oito mil, cento e trinta e dois reais).

DOTAÇÃO: PT nº 24.01.339039.10.301.129.2086, tendo sido empenhado para o exercício vigente a Nota de Empenho nº 001470/2008 em 04/07/2008, no valor de R\$ 294.066,00 (duzentos e noventa e quatro mil e sessenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, § 1º da Lei nº 8.666/93, Processo Administrativo nº 1003/2007.

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2008.

Angra dos Reis, 04 de julho de 2008.
Gilberto Albernaz Machado
Diretor Presidente Interino

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
LEI Nº 8666/93**

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e CLÍNICA DE IMAGEM COMPUTADORIZADA LTDA – CICOM.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 027/2007.

OBJETO: Fica alterada a Cláusula Quinta – Da Vigência, passando a vigorar nos seguintes termos:

Cláusula Quinta – Da Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 04 de julho de 2008 e término em 03 de julho de 2009 tendo em vista a manutenção dos valores praticados pela Tabela Sia/SUS.

VALOR GLOBAL: R\$ 422.942,88 (quatrocentos e vinte e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT nº 27.01.339039.10.301.129.2086.3, tendo sido empenhado para os dois primeiros meses do exercício vigente a Nota de Empenho nº 000393/2008 em 04/07/2008, no valor de R\$ 70.490,48 (setenta mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta e oito centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, § 1º da Lei nº 8.666/93, Processo Administrativo nº 1003/2007.

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2008.

Angra dos Reis, 04 de julho de 2008.
Gilberto Albernaz Machado
Diretor Presidente Interino

**D E C R E T O Nº 5.855,
DE 28 DE JULHO DE 2008**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 5º e 6º, da Lei Municipal nº 1.886, de 17 de dezembro de 2007, com o art. 41, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.672.197,05 (sete milhões, seiscentos e setenta e dois mil, cento e noventa e sete reais e cinco centavos).

Parágrafo único. Os recursos referentes a este Decreto são provenientes dos créditos adicionais: por Anulação/Suplementação: R\$ 7.672.197,05 (sete milhões, seiscentos e setenta e dois mil, cento e noventa e sete reais e cinco centavos), a verificar no presente exercício financeiro na forma do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE JULHO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JORGE JOSÉ RIBEIRO

Controlador-Geral do Município

JORGE IRINEU DA COSTA

Secretário Municipal de Fazenda - Interino

JOÃO LUIZ GIBRAIL ROCHA

Chefe de Gabinete

EDSON LUIZ FERNANDES MIRANDA

Secretário Municipal de Saúde

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS

Procurador- Geral do Município

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

HUDSON DE SOUZA VIANA

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

LEONARDO CORRÊA DA SILVA

Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

Secretário Municipal de Integração Governamental

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Defesa Civil

GIOVANI WICHTHOFT FEDRIZZI

Secretário Municipal de Habitação e Serviços Públicos

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

Secretária Municipal de Ação Social

HUMBERTO MARTINS RAMOS REIS

Secretário Municipal de Pesca

GILBERTO ALBERNAZ MACHADO

Diretor-Presidente Interino da Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra

MÁRIO LUIZ DOS ANJOS

Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis - CULTUAR

ANEXO

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
20.01.04.122.101.2.012.	319011	00	140.000,00	
20.02.04.122.101.2.039.	339091	00	31.505,00	
20.02.04.122.101.2.280.	319011	00	569.000,00	
20.03.04.122.101.2.280.	319011	00	133.000,00	
20.04.04.122.101.2.280.	319011	00	68.000,00	
20.05.04.122.101.2.130.	449052	00	15.300,00	
20.05.12.361.101.2.291.	339036	00	2.500,00	
20.07.04.122.101.2.281.	339039	00	6.000,00	
20.07.04.122.101.2.281.	339039	00	50.700,00	
20.07.04.122.124.4.164.	339030	00	87.500,00	
20.07.15.451.120.1.401.	449051	00	59.000,00	
20.07.15.451.128.2.309.	449051	00	10.000,00	
20.07.15.451.128.2.309.	449051	00	100.000,00	
20.07.15.451.128.2.309.	449051	00	194.000,00	
20.08.15.451.120.2.248.	339039	00	77.910,00	
20.08.15.451.120.2.248.	339039	00	7.790,00	
20.09.12.361.135.2.281.	339036	00	4.800,00	
20.09.12.361.141.1.902.	339036	00	10.000,00	
20.09.12.361.141.1.902.	339039	00	12.000,00	
20.09.12.361.151.1.903.	449052	00	21.000,00	
20.09.12.361.151.1.904.	449052	00	1.000,00	
20.09.12.361.151.1.904.	449052	00	8.000,00	
20.09.12.361.151.2.307.	339030	00	800,00	
20.09.12.361.151.2.307.	449052	00	43.000,00	
20.12.06.182.101.2.280.	319011	00	209.000,00	
20.14.16.482.116.1.033.	339039	00	47.470,00	
20.14.17.512.120.1.461.	449051	00	24.508,38	
20.15.04.122.101.2.280.	319011	00	42.000,00	
20.15.04.122.101.2.280.	319004	00	259.000,00	
20.17.04.122.101.2.280.	319011	00	211.000,00	
20.18.04.122.101.2.280.	319011	00	302.000,00	
20.99.28.843.000.0.000.	469071	00	198.000,00	
20.99.28.843.000.0.000.	329021	00	700.000,00	
24.01.10.301.101.2.280.	319004	00	537.000,00	
24.01.10.301.148.1.919.	449052	00	2.620.000,00	
25.01.04.122.101.2.280.	319011	00	481.000,00	
25.01.04.122.101.4.172.	449051	00	14.600,00	
25.01.23.695.112.1.404.	339030	00	35.000,00	
25.01.23.695.112.4.114.	449051	00	25.000,00	
26.01.08.241.138.2.284.	339036	00	20.000,00	

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
26.01.08.243.127.2.033.	449052	01	32.000,00	
26.01.08.243.134.4.208.	339048	01	55.500,00	
26.01.08.243.136.2.240.	339039	01	17.000,00	
26.01.08.243.136.2.240.	339036	01	20.000,00	
26.01.08.244.134.2.124.	339036	01	8.000,00	
26.01.08.244.134.2.124.	339030	01	20.000,00	
26.01.08.244.134.2.124.	339036	01	20.000,00	
26.01.08.244.134.4.140.	339032	00	80.000,00	
26.01.08.244.134.4.141.	339030	00	14.000,00	
26.01.08.244.134.4.142.	339036	00	20.000,00	
28.01.13.391.132.2.081.	339039	00	7.313,67	
20.01.04.122.101.2.032.	319011	00		105.500,00
20.01.04.122.101.2.280.	319011	00		380.500,00
20.04.12.126.133.2.310.	339030	00		10.000,00
20.04.12.126.133.2.310.	449052	00		90.000,00
20.05.04.122.101.2.022.	339039	00		14.445,00
20.05.04.122.101.2.036.	339047	00		700.000,00
20.05.04.122.101.2.130.	339036	00		242.500,00

20.05.04.122.101.2.130.	339039	00		9.660,00
20.05.04.122.101.2.130.	449052	00		7.000,00
20.05.04.122.101.2.280.	319011	00		568.700,00
20.05.04.122.101.2.280.	319094	00		17.700,00
20.05.09.272.101.2.280.	319113	00		239.900,00
20.05.10.301.101.2.280.	319094	00		30.000,00
20.05.12.361.101.2.280.	319113	00		370.700,00
20.05.12.361.101.2.292.	339039	00		2.500,00
20.06.04.122.101.2.280.	319011	00		188.900,00
20.07.04.122.101.2.280.	319011	00		339.600,00
20.07.04.122.101.2.281.	339036	00		6.000,00
20.07.10.122.141.1.038.	449051	00		2.600.000,00
20.08.04.122.101.2.280.	319011	00		333.700,00
20.09.12.361.135.2.281.	339030	00		27.200,00
20.09.12.361.151.2.307.	339030	00		72.000,00
20.09.12.361.151.2.307.	449052	00		1.800,00
20.14.04.122.101.2.280.	319011	00		168.800,00
20.14.16.482.116.1.031.	449051	00		71.978,38
20.17.04.122.101.2.280.	319004	00		2.000,00
20.18.27.812.121.2.077.	339039	00		10.000,00
20.18.27.812.121.2.077.	339039	00		15.300,00

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
24.01.10.301.101.2.280.	319011	00		219.200,00
25.01.04.122.101.4.119.	339039	00		15.000,00
25.01.23.695.112.1.404.	339039	00		14.600,00
25.01.23.695.112.2.182.	339039	00		30.000,00
25.01.23.695.112.2.182.	339036	00		15.000,00
26.01.08.243.134.4.208.	339030	01		35.000,00
26.01.08.243.134.4.208.	339039	01		20.500,00
26.01.08.243.136.2.240.	339030	01		35.000,00
26.01.08.243.136.2.240.	449052	01		2.000,00
26.01.08.243.136.2.240.	339039	00		14.000,00
26.01.08.243.138.2.033.	339036	01		20.000,00
26.01.08.243.138.2.033.	339039	01		12.000,00
26.01.08.244.102.2.124.	449052	01		8.000,00
26.01.08.244.134.2.124.	339039	01		40.000,00
26.01.08.244.134.2.231.	339039	00		40.000,00
26.01.08.244.134.4.140.	339036	00		40.000,00
26.01.08.244.134.4.140.	339048	00		40.000,00
28.01.04.122.101.2.280.	319011	00		105.300,00
28.01.04.122.101.2.280.	319004	00		50.000,00
28.01.13.392.132.2.078.	339039	00		282.900,00
28.01.13.392.132.2.078.	339039	00		7.313,67
TOTAL			7.672.197,05	7.672.197,05

Legenda:

Descrição da Fonte:

00 = Ordinário

01 = FNAS - MDS

D E C R E T O Nº 5.910, DE 05 DE AGOSTO DE 2008

REVOGA O DECRETO Nº 5.682, DE 17 DE JUNHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 117 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os novos despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 1913/2006/GP, de 09 de fevereiro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 5.682, de 17 de junho de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS

Procurador-Geral do Município

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO

Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

D E C R E T O Nº 5.911, DE 05 DE AGOSTO DE 2008

DISPÕE SOBRE AS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE SAÚDE MENTAL E DO SUBCOORDENADOR

DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL II – CAPS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.216, de 06/04/01, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

CONSIDERANDO o disposto na Norma Operacional de Assistência à Saúde – NOAS 01/2001, aprovada pela portaria GM/MS nº 95, de 26 de janeiro de 2001;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das normas constantes da Portaria MS/SAS nº 224, de 29 de janeiro de 1992;

CONSIDERANDO a portaria nº 336/GM, de 19 de fevereiro de 2002 que define as normas aplicáveis ao funcionamento de CAPS (Centro de Atenção Psicossocial);

CONSIDERANDO que, no dia 26 de abril de 2008, foi assinado o Pacto Pela Vida referente a ampliação da cobertura de Centros de Atenção Psicossocial, redução de taxa anual de internação psiquiátrica por base populacional municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.972, de 24/06/08, que altera a estrutura da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis e os termos do Memorando nº 153/2008/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 21 de julho de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam definidas as atribuições do Coordenador de Saúde Mental e do Subcoordenador do Centro de Atendimento Psicossocial II – CAPS, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do Anexo a este Decreto.

Art. 2º Ficam criados os seguintes Programas, vinculados ao Subcoordenador do Centro de Atendimento Psicossocial II – CAPS, e cujas competências são as dispostas no Anexo ao presente Decreto:

I – CAPSi – Centro de Atenção Psicossocial Infante-Juvenil;

II – CAPSad – Centro de Atenção Psicossocial para Pacientes com Transtornos do Uso e Dependência de Substâncias Psicoativas.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

EDSON LUIZ FERNANDES MIRANDA

Secretário Municipal de Saúde

ANEXO

I - Coordenador de Saúde Mental

Atribuições:

a) Descrição Sintética: coordenar trabalhos de orientação, avaliação a assessoramento na área de Saúde Mental da população através dos órgãos administrativos e institucionais do Município.

b) Descrição Analítica: o conjunto de atribuições conferidas ao cargo, entre outras atividades afins, consistirá: Articular com outros órgãos capacitação e financiamento para desenvolvimento das ações em Saúde Mental no Município; elaboração de projetos; assessorar as atividades institucionais do Conselho Tutelar; assessorar o corpo docente no que diz respeito a problemas psicológicos, oferecendo-lhes condições de melhoria do desempenho profissional; difundir fundamentos da área psicológica e mental que garantam um conhecimento mais amplo e produtivo na clientela escolar; coordenar todo um trabalho voltado à saúde psíquica e mental dos municípios; orientar os profissionais da educação, crianças, estudantes e Círculo de Pais e Mestres quanto ao tratamento e manejo de pessoas envolvidas ou dependentes de substâncias químicas; orientar profissionais e pais responsáveis, direta ou indiretamente pela saúde e educação das crianças e dos escolares; orientar Agentes de Saúde, Conselheiros Tutelares, Diretores de Escolas e professores quanto à adoção de métodos técnico- científicos aplicáveis com o objetivo de dirimir e solucionar problemas de saúde mental da população; coordenar a implantação da Classe Especial de Ensino, que consiste em reunir crianças e escolares carecedores de ritmos pedagógicos diferenciados, em razão de serem portadoras de problemas neurológicos e mentais pedagogicamente educáveis; orientar profissionais de educação infantil que atual na Creche Municipal.

II - Subcoordenador do Centro de Atendimento Psicossocial II – CAPS

Atribuições:

1. articula elaboração participativa do projeto do serviço;

2. articula a relação dos CAPS e seus mantenedores;

3. promove a implantação do Projeto através de sistemas de reuniões semanais de equipe e estudos de caso;

4. representa ou delega representação dos CAPS em conselhos, eventos, fóruns;
5. supervisiona andamento da unidade em geral;
6. administra internamente o cotidiano do serviço;
7. identifica as diversas necessidades da unidade;
8. organiza reuniões de equipe, supervisão e estudos de caso;
9. administra solicitações e providencia suporte para a equipe técnica;
10. supervisiona almoxarifado e recepção;
11. responsável pelo faturamento (APA), escritórios judiciais, agenda médica, pedidos de compras e pedido de almoxarifado.

III - CAPSi – Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil

O CAPSi tem o objetivo de atender às crianças e adolescentes de 0 a 18 anos que apresentam transtornos mentais graves (psicose na infância e adolescência, transtornos invasivos do desenvolvimento, etc), encaminhados pela Rede Municipal de Saúde.

Competências do CAPSi:

1. oferecer atendimento nas modalidades intensiva, semi- intensiva e não intensiva, garantindo atenção e acolhimento aos usuários;
2. realizar trabalho de estimulação precoce com crianças que necessitam deste atendimento;
3. realizar avaliação clínica especializada (neurológica, psiquiátrica, fonoaudiológica, etc.) quando necessário, bem como a prescrição de medicação;
4. realizar atendimento biopsicossocial através de psicoterapia individual ou em grupo, orientação às famílias, terapia familiar, atendimento fonoaudiológico, ambientoterapia, oficinas terapêuticas (de criatividade, teatro, música, profissionalizantes, etc.) e outras modalidades que se fizerem necessárias;
5. assessorar e capacitar as equipes de rede básica na atenção integral à saúde da criança e do adolescente;
6. avaliação periódica pela equipe dos projetos terapêuticos individuais e monitoramento dos casos, atendimentos;
7. visitas domiciliares com o objetivo de realizar buscas, orientar e reorganizar o cotidiano das famílias dos usuários em atendimento;
8. articular os recursos da comunidade com o objetivo de formar redes de apoio para as famílias em atendimento;
9. atividades comunitárias com a participação da comunidade em atividades desenvolvidas no serviço, bem como a participação de usuários em acontecimentos na comunidade (atividades sociais, passeios, participação em cursos).

IV - CAPSad – Centro de Atenção Psicossocial para Pacientes com Transtornos do Uso e Dependência de Substâncias Psicoativas

Competências do CAPSad:

1. organizar a rede municipal de serviços de atenção a usuários de álcool e outras drogas;
2. oferecer atendimento nas modalidades intensiva, semi-intensiva e não intensiva, garantindo que os usuários de álcool e outras drogas recebam atenção e acolhimento;
3. avaliação interdisciplinar dos casos e planejamento terapêutico numa perspectiva individualizada de evolução contínua;
4. prestar atendimento diário aos usuários, desenvolvendo uma gama de atividades que vão desde o atendimento individual (medicamentoso, psicoterápico, de orientação, entre outros) até atendimento em grupo e/ou oficinas terapêuticas e visitas domiciliares;
5. trabalhar dentro da lógica de redução de danos, entendida como um conjunto de medidas de saúde que buscam minimizar as conseqüências do uso e dependência de substâncias psicoativas, bem como reduzir o risco de infecção por hepatite e HIV;
6. oferecer cuidados aos familiares dos usuários através de: orientação, terapia familiar, oficinas profissionalizantes, etc;
7. oferecer condições para repouso e desintoxicação ambulatoriais de usuários que necessitem de tais cuidados, através dos leitos e serviços de enfermagem;
8. monitorar os casos realizando buscas e visitas domiciliares juntamente com as equipes das Unidades Básicas de Saúde;
9. supervisionar e capacitar as equipes da rede de saúde e educação;
10. promover a reinserção social dos usuários através de diversas ações, articulando saúde, educação, ação social, trabalho, cultura, lazer, esporte, esclarecimento e educação da população, ou seja, utilizando recursos intersectoriais e criando estratégias conjuntas;
11. trabalhar a diminuição do estigma e preconceito relativos ao uso de substâncias psicoativas, mediante atividades de cunho preventivo/educativo, junto às escolas e comunidade em geral;
12. acompanhar os usuários durante o período de internação, afim de que retornem imediatamente após a alta;
13. articulação com o COMEN e outros conselhos, visando o controle social e construção de ações conjuntas que visem a prevenção, reabilitação e reinserção social dos usuários.

NORMA DE SERVIÇO Nº 002/2008

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Angra dos Reis – SAAE, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que cabem aos proprietários dos prédios não ligados às redes públicas de abastecimento de água e coleta de esgotos sanitários requererem ao Saae as ligações dos respectivos ramais (art. 26, § 6º, do Decreto nº 2.735/03);

CONSIDERANDO que os serviços de água e de esgotos sanitários para os prédios situados em logradouros públicos dotados de ambas às redes deverão ser requeridos simultaneamente (art. 26, § 7º, do Decreto nº 2.735/03);

CONSIDERANDO que a instalação de água constitui requisito indispensável à concessão do serviço de esgotos sanitários (art. 26, § 8º, do Decreto nº 2.735/03);

CONSIDERANDO que o Saae presta os serviços de esgotamento sanitário em diversos logradouros atendidos pelo sistema de abastecimento da CEDAE; **CONSIDERANDO** a necessidade de normatizar os procedimentos para a prestação dos serviços de água e esgotos desta autarquia,

RESOLVE:

I – Determinar os seguintes procedimentos:

I.1 – O funcionário responsável pelo protocolo simultâneo dos requerimentos de ligação de água e esgoto, deverá registrar no requerimento de ligação de água o número do requerimento de ligação de esgoto e vice-versa;

I.2 – No caso do **não protocolo simultâneo** em razão de o prédio ser abastecido pela CEDAE, o funcionário deverá registrar esse fato no requerimento de ligação de esgoto;

I.3 – Ainda que o prédio seja abastecido por fonte própria, a exemplo do abastecimento por água de nascente, abastecimento por água de poço artesiano, etc., o funcionário providenciará a abertura do **protocolo simultâneo**, devendo registrar esse fato no requerimento de ligação de água, informando o tipo da fonte;

I.4 – Ocorrendo a situação do item anterior, a Seção de Cadastro e Fiscalização – SCAF providenciará vistoria para avaliação da situação, devendo observar as disposições legais estabelecidas no art. 34 do Decreto Municipal nº 2.735/03, art. 10 do Decreto Estadual nº 40.156/06 e §2º do art. 43 da Lei Federal nº 11.445/07, aos quais se referem à mistura das águas superficiais e subterrâneas particulares com a água distribuída pelo Saae;

I.5 – Em sendo constatada a mistura das águas mencionada no item I.4, os requerimentos de ligação de água e esgoto ficarão suspensos até que haja o cumprimento da legislação acima referenciada;

I.6 – No caso de o prédio ser dotado de dispositivo próprio de tratamento de esgoto e existindo rede de esgotamento no logradouro, a ligação de água deverá ser requerida simultaneamente com a ligação de esgoto.

I.7 – No caso de o prédio ser abastecido por canalização proveniente de outro prédio, o funcionário deverá registrar esse fato no requerimento de ligação de esgoto.

I.8 – Ocorrendo a situação do item anterior, a Seção de Cadastro e Fiscalização – SCAF providenciará vistoria para avaliação da situação, devendo observar as condições técnicas para a ligação do imóvel na rede de água do Saae e as normas previstas no Decreto nº 2.735/03.

Esta norma de serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS –

SAAE, 08 DE AGOSTO DE 2008.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO

Diretor Executivo

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso V do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo, exigência do art.38, inciso VI do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº. D518/08/TUR.

NOME DO CREDOR: HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A

CNPJ: 09.967.852/0145-00

ENDEREÇO: Rua C, nº. 164, Lote IV, Praia do Jardim. Angra dos Reis/RJ.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Ficha nº. 22. Dotação nº. 25.01.339039.23.695.112.1.404 – Nota de Empenho nº. 535/08

VALOR TOTAL: R\$ 12.096,00 (doze mil e noventa e seis reais).

Angra dos Reis, 28 de julho de 2008.

Manoel Francisco de Oliveira

Presidente

REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS – PREGÃO 029.08 – PROC. 632.08

BARRIER COM. E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF sob o nº 02.079.950/0001-89

Av. Pastor Martin Luther King Jr., 126, Sls. 445 a 447, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20765-000, Telefax: (21) 3296.2838

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	VALOR UNIT.	MARCA
LOTE I - FARMACIA BÁSICA					
1	2000000	CP	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG – COMP.	R\$ 0,008	SOBRAL
3	1000000	CP	DIPIRONA DE 500MG – COMPRIMIDO	R\$ 0,021	SOBRAL
7	20000	FR	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 62MG/ML SUSPENSÃO ORAL –	R\$ 0,740	SOBRAL
14	30000	FR	SULFATO FERROSO 25MG/ML GOTAS – FRASCO	R\$ 0,359	NATULAB
19	15000000	CP	CAPTÓPRIL 25 MG - COMPRIMIDO	R\$ 0,011	MILIAN
45	2000000	CP	GLIBENCLAMIDA 5MG – COMPRIMIDO	R\$ 0,011	MILIAN
47	50000	FR	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS – FRASCO	R\$ 0,480	GEOLAB
57	200000	CP	MEBENDAZOL 100MG – COMPRIMIDO	R\$ 0,022	PRATI
60	20000	BSG	TIABENDAZOL 5% POMADA – BISNAGA	R\$ 2,540	UCI FARMA
64	800000	CAPS	RANITIDINA 150MG – COMPRIMIDO	R\$ 0,030	MILIAN
70	80000	FR	SALBUTAMOL XAROPE 2MG/5ML 120 ML – FRASCO	R\$ 0,700	PRATI
78	3000000	CP	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG – COMPRIMIDO	R\$ 0,013	MILIAN
LOTE II - ESPECIALIDADE					
37	500	FR	TIABENDAZOL 250MG/5ML SOL. ORAL FRS	R\$ 2,600	UCI FARMA
46	50000	CP	SULFADIAZINA 500MG - COM	R\$ 0,066	SOBRAL
LOTE III – EMERGÊNCIA					
14	3000	FRS / AMP	CEFTRIAXONA 1G IV PÓ PARA INJEÇÃO - FRS/AMP	R\$ 0,810	NOVA FARMA
20	30000	AMP	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML - AMP	R\$ 0,130	ISOFARMA
32	200	FRS / AMP	ESTREPTOQUINASE 1.500.000UI PÓ/SOL – FRS/AMP	R\$ 525,000	BERGAMO
55	3000	FRS / AMP	PENICILINA G CRISTALINA 5.000.000 UI – FRS/AMP	R\$ 1,249	NOVA FARMA
59	1000	FRS	PVP I 1% SABÃO DEGERMANTE 1000ML – LT	R\$ 7,490	SANEATIVO
60	2000	FRS	PVP I 1% POVIDINE TÓPICO 1.000ML – LT	R\$ 8,580	SANEATIVO
LOTE VI-PROCESSO JUDICIAL					
23	400	FRS/AMP	SOMATROPINA 12 UI - Cada frasco-ampola contém: somatropina 12UI. Excipientes: Glicina, fosfato de sódio dibásico, fosfato de sódio monobásico q.s. Cada ampola de diluente bacteriostático contém: álcool benzílico 9mg ou 18mg, água para injeção q.s.p. 2ml, respectivamente.	R\$ 110,000	BERGAMO
117	200	AMP	FILGASTRINA 300 MG AMPOLA	R\$ 28,120	BERGAMO
EXFARMA LTDA					
CNPJ/MF sob o nº 05.618.222/0001-96					
Rua Francisco S. Santos, Jardim Limoeiro, Serra/ES, Tel: (27) 2124-4180					
LOTE VI-PROCESSO JUDICIAL					
86	15000	COMP	DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG	R\$ 0,180	SERVIER
102	2000	COMP	EZETIMIBA 10MG + SINVASTATINA 20 MG	R\$ 2,350	SCHERING
109	60	FRS	FILTRO SOLAR FPS 45	R\$ 14,650	MANTECORP
118	20000	CAPS / INAL	FORMOTEROL 12MCG CAPS INALATÓRIAS	R\$ 0,530	MANTECORP
136	600	COMP	INDAPAMIDA 2,5MG	R\$ 0,060	SERVIER
173	20000	COMP	MEMANTINA 10MG	R\$ 1,400	APSEN
190	1000	COMP	NITROFURANTOÍNA 100MG	R\$ 0,110	MANTECORP
194	100	FRS	OXIBUTININA XAROPE 1MG/1ML FRS 120ML	R\$ 19,700	APSEN
255	300	COMP	TRIMETADIZINA 20MG	R\$ 0,680	SERVIER
294	50	FRS	FILTRO SOLAR FATOR DE PROTEÇÃO 30	R\$ 11,310	MANTECORP
300	2000	CP	INDAPAMIDA 1,5MG CADA COMP. LIB. SUSTENTADA	R\$ 0,060	SERVIER
COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA					
CNPJ/MF sob o nº 67.729.178/0002-20					
Avenida José Cândido da Silveira, 497, Cidade Nova, Belo Horizonte/BH, Telefax: (31) 3465-4300					

LOTE I- FARMACIA BÁSICA					
2	30000	CP	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500MG – COMP.	R\$ 0,024	SOBRAL
10	200000	CP	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG – COMPRIMIDO	R\$ 0,015	SANVAL
11	30000	FR	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML – SOLUÇÃO ORAL – FRASCO	R\$ 0,750	HIPOLABOR
13	10000	CP	METOCLOPAMIDA (CLORIDATO) 10 MG - COMPRIMIDO	R\$ 0,015	HIPOLABOR
30	50000	CP	AMPICILINA 500MG – COMPRIMIDO	R\$ 0,090	MULTILAB
35	80000	CP	ERITROMICINA (ESTEARATO) 250MG – COMPRIMIDO	R\$ 0,100	HIPOLABOR
36	30000	CP	ERITROMICINA (ESTEARATO) 500MG – COMPR	R\$ 0,160	PRATI
38	100000	BSG	NEOMICINA + BACITRACINA 5MG + 250UI/G – POMADA – BI	R\$ 0,580	MULTILAB
39	300000	CP	NORFLOXACINA 400MG – COMPRIMIDO	R\$ 0,051	PRATI
48	500000	CP	HIOSCINA 10MG – COMPRIMIDO	R\$ 0,066	HIPOLABOR
50	20000	BSG	CETOCONAZOL CREME 2% 30G – BISNAGA	R\$ 0,820	MULTILAB
55	30000	FR	BENZOATO BENZILA 0,25% EMULSAO TÓPICA	R\$ 0,745	SANVAL
62	80000	CP	CIMETIDINA 200MG – COMPRIMIDO	R\$ 0,027	SANVAL
69	150000	CP	SALBUTAMOL 2MG – COMPRIMIDO	R\$ 0,016	SANVAL
73	150000	BSG	DEXAMETASONA CREME 0,1% – BISNAGA	R\$ 0,470	SANVAL
74	150000	CP	PREDNISONA 20MG – COMPRIMIDO	R\$ 0,038	SANVAL
77	1000000	CP	FUROSEMIDA 40MG – COMPRIMIDO	R\$ 0,017	SANVAL
81	30000	CP	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS 0,625 MG – DRÁGEA	R\$ 0,190	SANVAL
82	10000	BSG	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS 0,625 MG/G CREME VAGINAL – BISNAGA	R\$ 6,500	HIPOLABOR
LOTE II - ESPECIALIDADE					
1	20000	COM	ALBENDAZOL 200 MG	R\$ 0,090	PHARLAB
2	20000	COM	ALBENDAZOL 400 MG	R\$ 0,105	PRATI
17	5000	CP	FLUCONAZOL 150 MG	R\$ 0,160	HIPOLABOR
24	5000	BSG	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 2,0% - BSG	R\$ 0,900	HIPOLABOR
28	200000	CP	PENTOXIFILINA 400MG - COM .	R\$ 0,208	PHARLAB
LOTE III- EMERGÊNCIA					
3	500000	AMP	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML – AMP	R\$ 0,084	ISOFARMA
7	10000	AMP	AMIODARONA 50 MG/ 3ML	R\$ 0,540	HIPOLABOR
10	10000	AMP	ATROPINA 0,25 MG 1ML – AMP	R\$ 0,186	ARISTON
19	300	FRS / AMP	CLORANFENICOL 1G PÓ - FRS/AMP	R\$ 1,180	ARISTON
25	30000	AMP	DEXAMETASONA 4MG/ML INJ. 2,5 ML –AMP	R\$ 0,328	HIPOLABOR
29	3000	AMP	DOBUTAMINA 250MG/20ML – AMP	R\$ 1,740	HIPOLABOR
33	2000	AMP	ETILEFRINA 10MG/MI - AMP	R\$ 0,085	ISOFARMA
34	2000	FRS	FENOTEROL 5MG/ML 20 ML – GOTAS	R\$ 1,700	PRATI
36	15000	AMP	GENTAMICINA 80MG / 2ML – AMP	R\$ 0,230	HIPOLABOR
37	50000	AMP	GLICOSE 25% 10ML - AMP	R\$ 0,136	ISOFARMA
38	3000	AMP	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% - AMP	R\$ 0,760	ISOFARMA
42	50000	AMP	HIOSCINA 20MG/ML – AMP	R\$ 0,360	HIPOLABOR
47	5000	AMP	LIDOCAÍNA 2% S/V 20ML FRS - AMP	R\$ 0,810	HIPOLABOR
57	20000	FRS / AMP	PROMETAZINA 50MG/ML 2ML – AMP	R\$ 0,390	SANVAL
68	2000	AMP	TRANEXANICO, ÁCIDO 250MG/5ML - AMP	R\$ 3,300	NIKKHO
71	2000	AMP	VITAMINA K 10MG/ML – AMP - FITOMENADIONA	R\$ 0,435	HIPOLABOR
LOTE IV- CONTROLADOS					
4	1200000	COMP	CARBAMAZEPINA 200MG - COM	R\$ 0,034	SANVAL
5	100000	COMP	CARBONATO DE LÍDIO 300MG - COM	R\$ 0,158	ARROW
LOTE VI-PROCESSO JUDICIAL					
36	3000	CP	ENALAPRIL 10 MG	R\$ 0,024	HIPOLABOR
38	20000	CP	SINVASTATINA 20 MG	R\$ 0,043	SANVAL
46	5000	CP	LOSARTAM POTASSICO 50 MG	R\$ 0,080	NEO QUIMICA
55	3000	CP	SINVASTATINA 40 MG	R\$ 0,150	MULTILAB
80	2500	CP	LOSARTANA POTASSICA 50MG	R\$ 0,080	NEO QUIMICA
98	50	FR	POPROPIONATO DE FLUTICASONA (MICRONIZADO) 50MG	R\$ 35,000	GLENMARK
122	50	FR	FLUTICASONA 50 MCG SPRAY Aer. pressurizado lata c/válvula dosadora c/60 doses + aplic.	R\$ 38,000	GLENMARK
LOTE VII- PROCESSO SOCIAL					
58	2000	COMP	CLARITROMICINA 500MG	R\$ 0,890	PHARLAB

98	5000	COMP	ESPIRONOLACTONA 100MG	R\$ 0,250	CELLOFARM
117	50	FRS	FLUTICASONA 50MCG SPRAY	R\$ 40,000	GLENMARK
227	20000	COMP	SINVASTATINA 20MG	R\$ 0,045	SANVAL
228	15000	COMP	SINVASTATINA 40MG	R\$ 0,110	MULTILAB
LOTE VIII-COMPLEMENTAR					
1	10000	FR	AMOXACILINA+CLAVULANATO DE POTASSIO SUSPENSÃO ORAL 50MG/12,5MG/ML	R\$ 8,640	RANBAXY
2	20000	CP	AMOXILINA+CLAVULANATO DE POTASSIO 500MG/125MG	R\$ 0,740	RANBAXY
3	200000	CP	ENALAPIL 20MG	R\$ 0,020	HIPOLABOR
6	10000	FR	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML	R\$ 2,900	MULTILAB
LOTE IX – PROCESSO SOCIAL E JUDICIAL					
4	200	FR	PROPIONATO DE FLUTICASONA (MICRONIZADO) 50MG	R\$ 29,000	GLENMARK
MED CENTER COMERCIAL LTDA					
CNPJ/MF sob o nº 00.874.929/0001-4					
Av. São Francisco, 436, Primavera, Pouso Alegre, MG, CEP 37.550-000, Tel: (35) 3449.1950					
LOTE I- FARMACIA BÁSICA					
4	100000	FR	DIPIRONA 500MG/ML GOTAS – FRASCO	R\$ 0,300	SOBRAL
5	50000	FR	PARACETAMOL 100MG/ML GOTAS-FRSCO	R\$ 0,355	MED QUIMICA
12	500000	CP	ÁCIDO FÓLICO 5MG – COMPRIMIDO	R\$ 0,033	TKS
43	30000	FR	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA SUSPENSÃO ORAL 200MG + 40MG/5ML – FRASCO	R\$ 0,660	MED QUIMICA
61	50000	CP	TINIDAZOL 500MG – COMPRIMIDO	R\$ 0,302	SANVAL
79	200000	CP	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG – COMPRIMIDO	R\$ 0,012	MED QUIMICA
LOTE II - ESPECIALIDADE					
15	100000	CP	FLUNARIZINA 10MG	R\$ 0,041	VITAPAN
26	30000	CP	NIMODIPINA 30MG – COM	R\$ 0,067	NEO QUIMICA
27	5000	AMP	NORETISTERONA +ESTRADIOL(50+5MG/ML)	R\$ 7,650	NEO QUIMICA
45	1000	FR	SALBUTAMOL 100 MCG SPRAY JATO DOSE COM FRASCO DE 200 DOSES + ADAPTADOR	R\$ 5,980	TEUTO
LOTE III- EMERGÊNCIA					
6	15000	AMP	AMINOFILINA 240 MG/10 ML – AMP	R\$ 0,325	TEUTO
9	8000	FRS / AMP	AMPICILINA 500 MG – FRS/AMP	R\$ 0,740	NOVA FARMA
44	2000	FRS	IPATRÓPIO 0,25 MG/ML - FRS 20ml	R\$ 0,749	PRATI
45	3000	COMP	ISOSSORBIDA 5MG - COM	R\$ 0,017	SANVAL
46	2000	BSG	LIDOCÁINA 2% GELÉIA 30G – BSG	R\$ 0,785	NEO QUIMICA
70	20000	AMP	VITAMINAS DO COMPLEXO B – AMP 2 ML	R\$ 0,282	HYPOFARMA
LOTE IV- CONTROLADOS					
3	3000	FRS	CARBAMAZEPINA 2% SUSP. ORAL – FRS	R\$ 3,530	MEDLEY
6	120000	COMP	CLOMIPRAMINA 25MG - COM	R\$ 0,078	NEO QUIMICA
38	300	COMP	NORTRIPTILINA 50 MG - COMP	R\$ 0,199	TEUTO
39	200	COMP	NORTRIPTILINA 75 MG - COMP	R\$ 0,250	TEUTO
48	80000	COMP	TIORIDAZINA 100MG - COM	R\$ 0,728	UNIAO
LOTE VII- PROCESSO SOCIAL					
76	600	CAPS	DEFLAZACORT 6MG	R\$ 0,425	NEO QUIMICA
81	1500	BSG	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO GEL DICLOFENACO DIETILAMÔNIO(equivalente a 10mg de diclofenaco potássico) 11mg.	R\$ 1,200	PRATI
85	50	FRS	DIMETICONA 75MG/ML	R\$ 0,400	HIPOLABOR
94	10000	COMP	ENALAPRIL 10MG	R\$ 0,019	HIPOLABOR
96	500	COMP	ENALAPRIL 5MG	R\$ 0,018	HIPOLABOR
111	1000	COMP	FINASTERIDA 5MG	R\$ 0,395	SANVAL
123	5000	COMP	GINKO BILOBA 80MG	R\$ 0,111	MULTILAB
152	300	KIT	LANSOPRAZOL 30 MG + CLARITROMICINA 500MG + AMOXICILINA 500 MG	R\$ 77,800	CIFARMA
164	2000	COMP	LOSARTAM 100MG	R\$ 0,257	MEDLEY
166	30000	COMP	LOSARTAM POTÁSSICO 50 MG	R\$ 0,079	NEO QUIMICA
179	50	TB	MICONAZOL NITRATO 2% LOÇÃO CREMOSA	R\$ 1,220	PRATI
180	600	COMP	MIDAZOLAN 15 MG	R\$ 0,513	UNIÃO
189	1000	COMP	NIMESULIDA 100MG	R\$ 0,110	SANVAL

192	1000	COMP	OMEPRAZOL 10MG	R\$ 0,104	TEUTO
195	5000	COMP	OXIBUTININA 5MG	R\$ 0,330	UCI FARMA
207	600	COMP	PIROXICAM 20MG	R\$ 0,049	PRATI
			POLIVITAMINICO + POLIMINERAIS Cada drágea contém: Cloridrato de Tiamina (Vit. B 1) 1,30mg; Riboflavina(Vit. B 2) 1,30mg; Cloridrato de Piridoxina (vit. B 6) 0,90mg; Cianocobalamina (Vit. B 12) 3,00mcg; Nicotinamida (Vit. PP) 13,00mg; Retinol (Vit. A) 2.000UI; Ergocalciferol (Vit. D) 400UI; Ácido Fólico 0,50mg; Ácido Ascórbico revestido (Vit. C) 65,00mg; Pantotenato de Cálcio 5,00mg; Acetato de tocoferol (Vit. E) 0,0003mg; Sulfato de Cobre 0,50mg; Sulfato de Zinco 2,00mg; Cloridrato de Lisina 10,00mg; Citrato de Colina e Ferro 10,00mg; Sulfato de Potássio 10,00mg; Sulfato de Manganês 3,00mg; Sulfato de Magnésio 5,00mg; Iodeto de Potássio 0,20mg; Fluoreto de Sódio 0,04mg; Sulfato Ferroso 30,00mg; Fosfato bi básico de Cálcio 5,00mg.		
213	2000	COMP		R\$ 0,092	CIMED
217	600	FRS	RANITIDINA 150MG/ 10ML 120ML	R\$ 5,350	SANVAL
240	300	COMP	TENOXICAM 20MG	R\$ 0,217	MED QUIMICA
242	600	COMP	TIAMINA 100MG + PIRIDOXINA 100MG + CIANOCOBALAMINA 5000MCG + DEXAMETASONA 0,5MG	R\$ 0,456	BUNKER
243	300	COMP	TIAMINA 100MG + PIRIDOXINA 200MG + CIANOCOBALAMINA 5000MCG	R\$ 0,479	BUNKER
244	600	COMP	TIAMINA 300MG	R\$ 0,210	TEUTO
245	300	CAPS	TIBOLONA 2,5MG	R\$ 1,110	CIFARMA
261	5000	COMP	VARFARINA SÓDICA 5MG	R\$ 0,194	TEUTO
265	30	BSG	VITAMINA A + D	R\$ 1,130	PRATI
266	30	COMP	VITAMINA A + ZINCO + MINERAIS	R\$ 0,091	CIMED
267	30	FRS	VITAMINA A ACETATO RETINOL GOTAS	R\$ 1,368	SANVAL
279	600	CP	ACECLOFENACO 100MG COMPRIMIDO REVESTIDO	R\$ 0,513	VITAPAN
280	2000	CP	ÁCIDO ACETILSALICILICO 325MG CADA COMP. TAMP.	R\$ 0,431	SIGMA
LOTE VIII-COMPLEMENTAR					
4	500000	CP	ENALAPIL 5MG	R\$ 0,018	HIPOLABOR
5	100000	CP	GLICAZIDA 80MG	R\$ 0,140	CIFARMA
7	30000	CP	IBUPROFENO SUSPENSÃO ORAL 20MG/ML	R\$ 4,500	MULTILAB
17	2000	CP	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50MG (CADA 56,93MG DE CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA EQUIVALE A 50MG DE NORTRIPTILINA BASE)	R\$ 0,199	TEUTO
18	2000	CP	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 75MG (CADA 85,40MG DE CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA EQUIVALE A 75MG DE NORTRIPTILINA BASE)	R\$ 0,250	TEUTO
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA					
CNPJ/MF sob o nº 73.856.593/0001-66					
Rua Mitsugoro Tanaka, 145 Centro Industrial Nilton Arruda, Toledo/PR, Telefax: (45) 277-1166					
LOTE I- FARMACIA BÁSICA					
6	1000000	CP	PARACETAMOL 500 MG – COMPRIMIDO	R\$ 0,018	PRATI
9	50000	FR	LORATADINA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL COM 100ML – FRAS	R\$ 1,250	PRATI
15	1000000	CP	SULFATO FERROSO 40MG – COMPRIMIDO	R\$ 0,018	PRATI
18	2000000	CP	ATENOLOL 50MG - COMPRIMIDO	R\$ 0,013	PRATI
25	1000000	CP	PROPRANOLOL 40MG – COMPRIMIDO	R\$ 0,011	PRATI
27	1000000	CAPS	AMOXICILINA 500MG – CÁPSULA	R\$ 0,076	PRATI
28	50000	FR	AMOXICILINA SUSPENSÃO ORAL 250MG/5ML 150ML – FRA	R\$ 1,940	PRATI
29	50000	FR	AMOXICILINA SUSPENSÃO ORAL 250MG/5ML 60ML – FRAS	R\$ 1,040	PRATI
37	80000	FR	ERITROMICINA (ESTOLATO) 125MG/5ML 60ML – SUSPENSÃO ORAL – FRASCO	R\$ 0,990	PRATI
44	400000	CP	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG	R\$ 0,031	PRATI
46	2000000	CP	METFORMINA 850MG – COMPRIMIDO	R\$ 0,025	PRATI
49	200000	CP	CETOCONAZOL 200MG – COMPRIMIDO	R\$ 0,054	PRATI
51	10000	FR	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000UI/ML – FR	R\$ 1,040	PRATI
52	30000	BSG	NISTATINA CREME VAGINAL 25.000 UI/G – BISNAGA COM APLICADOR	R\$ 0,930	PRATI
53	2000000	CP	DICLOFENACO POTÁSSICO 50MG – COMPRIMIDO	R\$ 0,010	PRATI
63	2000000	CAPS	OMEPRAZOL 20MG – CÁPSULA	R\$ 0,027	PRATI
83	80000	ENV	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G PÓ – ENVELOPE	R\$ 0,170	PRATI

LOTE II - ESPECIALIDADE					
3	120000	COM	ALOPURINOL 100 MG - COMP	R\$ 0,037	PRATI
7	30000	COM	CIPROFLOXACINA 500MG - COM	R\$ 0,074	PRATI
23	100000	CP	METRONIDAZOL 250MG COMP	R\$ 0,023	PRATI
25	30000	BSG	MICONAZOL CREME VAGINAL 2% (NISTATINA 25.000 UI/G) - BISNAGA	R\$ 1,990	PRATI
39	50000	BSG	TIOCONAZOL + TINIDAZOL CREME	R\$ 3,520	PRATI
FARMACONN LTDA					
CNPJ/MF sob o nº 04.159.816/0001-13					
Avenida Nossa Senhora de Fátima 2185, Carlos Prates, Belo Horizonte/MG, Tel: (31) 2111.7575					
LOTE I - FARMACIA BÁSICA					
8	500000	CP	LORATADINA 10MG - COMPRIMIDO	R\$ 0,038	NEO QUIMICA
20	200000	CP	DIGOXINA 0,25MG - COMPRIMIDO	R\$ 0,034	TEUTO
31	50000	FR	CEFALEXINA 250 MG/5ML SUSPENSÃO ORAL 60ML - FRAS	R\$ 1,649	BERGAMO
71	30000	FR	SALBUTAMOL 100MCG - AEROSOL INALATÓRIO	R\$ 4,900	TEUTO
LOTE III - EMERGÊNCIA					
22	30000	AMP	CLORETO DE SÓDIO 20% 10 ML - AMP	R\$ 0,140	ISOFARMA
30	3000	AMP	DOPAMINA 50MG/10ML - AMP	R\$ 0,460	HYPOFARMA
LOTE IV - CONTROLADOS					
15	300000	COMP	FENITOINA 100MG - COM	R\$ 0,041	TEUTO
BARENBOIM & CIA LTDA					
CNPJ/MF sob o nº 33-228.701/0007-27					
Rua Teixeira Soares, 127 - Praça da Bandeira - Rio de Janeiro/RJ, Tel: (21) 3295-4200					
LOTE I - FARMACIA BÁSICA					
16	1000000	CP	PROPATILNITRATO 10MG - COMPRIMIDO	R\$ 0,248	BRISTOL
24	1000000	CP	NIFEDIPINA 20MG RETARD - COMPRIMIDO	R\$ 0,025	MEDLEY
32	50000	FR	CEFALEXINA 250MG/5ML SUSPENSÃO ORAL 100ML - FRAS	R\$ 4,300	SANDOZ
56	50000	CP	IVERMECTINA 6MG - COMPRIMIDO	R\$ 0,368	CIFARMA
76	250000	CP	ESPIRONOLACTONA 25MG - COMPRIMIDO	R\$ 0,094	EUROFARMA
LOTE II - ESPECIALIDADE					
5	10	FRS	ATROPINA 0,5% 3ML SOL. OFTÁLMICA	R\$ 5,380	ALLERGAN
11	15000	CP	DOXICICLINA 100MG	R\$ 0,340	SANDOZ
19	50000	CP	HIDRALAZINA 25MG - COM	R\$ 0,162	NOVARTIS
43	200	FR	TROPICAMIDA 1 % 5ML COLÍRIO - FRS	R\$ 9,000	ALCON
44	1000	BSG	RETINOL + CLORANFENICOL + AMINOÁCIDOS 3,5G - BSG	R\$ 7,900	ALLERGAN
LOTE III - EMERGÊNCIA					
2	6000	FRS	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1000 ML - FRS	R\$ 1,550	FARMAX
39	3000	FRS / AMP	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/ML 5ML - FRS/AMP	R\$ 2,430	CRISTALIA
58	200	AMP	PROTAMINA 1% AMP 5ML	R\$ 2,550	VALEANT
62	1000	BSG	RETINOL + CLORANFENICOL + AMINOÁCIDOS 3,5G - BSG	R\$ 7,910	ALLERGAN
69	500	FRS	VASELINA LIQUIDA 1000 ML	R\$ 8,800	FARMAX
LOTE IV - CONTROLADOS					
16	2000	FRS	FENITOINA 100MG/5ML SUSP. ORAL - FRS	R\$ 4,580	PFIZER
22	200	AMP	FLUMAZENIL 0,1 MG/5ML - AMP	R\$ 5,174	EUROFARMA
33	10000	AMP	MIDAZOLAN 15 MG 3 ML - AMP	R\$ 0,460	EUROFARMA
37	200	COMP	NORTRIPTILINA 25 MG - COMP	R\$ 0,174	EUROFARMA
40	500	COMP	DLANZAPINA ZYDIS 10 MG	R\$ 19,640	ELI LILLY
41	8000	COMP	PAROXETINA 20 MG - COMP	R\$ 0,124	EUROFARMA
42	3000	COMP	PENFLURIDOL 20MG COM	R\$ 1,174	JANSSEN
46	800	FRS	PROXIMETACAÍNA COLÍRIO - FRS	R\$ 5,000	ALCON
54	50000	COMP	TRIFLUOPERAZINA 5 MG COMP	R\$ 0,299	GLAXOSMIT
56	3000	COMP	ZIPRASIDONA 40 MG - COMP	R\$ 7,351	PFIZER
LOTE Y - SAÚDE DA MULHER					
1	2000	CP	LEVONORGESTREL 0,75 MG	R\$ 0,585	CIFARMA

LOTE VI-PROCESSO JUDICIAL					
7	500	CP	AMOXACILINA500 mg+ ÁCIDO CLAVULÂNICO 125 mg	R\$ 1,065	SANDOZ
10	1000	CP	BETACAROTENO + ASSOCIAÇÕES <i>Comprimido revestido:</i> cada comprimido revestido contém 5.000UI de betacaroteno (pró-vitamina A), 500mg de ácido ascórbico (vitamina C), 200UI de alfa-tocoferol (vitamina E), 25mg de magnésio (aminoácido quelato), 30mg de zinco (aminoácido quelato), 50mcg de cromo (aminoácido quelato), 25mcg de selênio (complexo), 5mg de manganês (aminoácido quelato) e 0,25mg de cobre (aminoácido quelato). (ZIRVIT BETACAROTENO + ASSOCIAÇÃO)	R\$ 1,253	ATIVUS
12	2000	CP	BICALUTAMIDA 50 MG CP	R\$ 4,690	SANDOZ
13	20	FR	BRIMATOPROSTA 0,3% COLIRIO	R\$ 65,000	ALLERGAN
15	100	FR	BUDESONIDA 32 MCG SPRAY NASAL FR COM 120 DOSES	R\$ 16,050	ASTRAZEN
16	50	FR	CALCITONINA SINTÉTICA DE SALMÃO 2.200UI/ML (CADA JATO LIBERADO PELO APLICADOR CONTÉM 200UI DE CALCITONINA) MIACALCIC	R\$ 126,350	NOVARTIS
17	2000	CP	CALCITRIOL SINTETICO 0,25 MCG CP	R\$ 0,280	CELLOFARM
18	6000	CP	CARBONATO DE CALCIO 500 MG	R\$ 0,105	TKS
20	4000	CP	CARBONATO DE CALCIO 500 MG+ VIT. D 200 UI CP	R\$ 0,207	HERTZ
21	1000	CP	CARBONATO DE CALCIO 600 MG+ COLECALCIFEROL 400 UI Cada comprimido mastigável contém: carbonato de cálcio (equivalente a 600mg de cálcio) 1500mg (150%)*, colecalciferol (vit. D 3) 400UI (400%)*. (CALDÉ 600)	R\$ 0,750	MARJAN
25	1500	CP	PROPANOLOL 10 MG	R\$ 0,024	CAZI
26	2000	CP	DIVALPROATO DE SODIO 250 MG CP (DEPAKOTE)	R\$ 0,766	ABBOTT
27	2000	CP	TOPIRAMATO 25 MG CP	R\$ 0,143	EUROFARMA
28	2000	CP	ARIPIRAZOL 15 MG CP	R\$ 18,683	BRISTOL
29	3000	CP	LEVODOPA+CARBIDOPA+ENTACAPONA (50/12,5/200MG)	R\$ 4,435	NOVARTIS
31	1000	CAPS	TANSULOSIMA CLORIDRATO 0,4 MG CAPSULA	R\$ 2,648	EUROFARMA
32	4000	CAPS	RIVASTIGMINA 3 MG CÁPSULA	R\$ 3,610	NOVARTIS
33	150	FR	OXCARBAZEPINA Susp. oral fco. c/100ml c/60mg/ml + ser. de	R\$ 23,890	UNIÃO
34	1500	CP	GLIMEPIRIDA 4 MG	R\$ 0,081	EUROFARMA
35	2000	CP	ROSIGLITASONA 4 MG	R\$ 5,633	GLASMITH
37	8000	CP	SIBUTRAMINA 15 MG CP	R\$ 0,432	SANDOZ
40	3000	FR	INSULINA LISPRO 3 ML refil (para uso em canetas compatíveis p/adm. de insulina).insulina lispro derivada de ADN recombinante 100 unidades por ml.	R\$ 27,820	ELI LILLY
44	1500	CP	PIOGITASONA 30 MG	R\$ 5,622	ABBOTT
45	4000	CP	ISOSSORBIDA 40 MG CP	R\$ 0,117	BALDACCIC
47	100	CX	VILDAGLIPTINA + METFORMINA (100MG+850MG) (CONJUNTO DE 1 CP DE VIDAGLIPTINA + 2 CP METFORMINA CAIXA COM 28 CP.)	R\$ 88,580	NOVARTIS
48	2000	CP	VILDAGLIPTINA 100 MG	R\$ 2,660	NOVARTIS
49	2000	CP	ROSIGLITASONA 8 MG	R\$ 9,160	GLASMITH
50	2000	CP	CLORIDRATO DE TRAMADOL 37,5 MG, PARACETAMOL 325	R\$ 2,535	ZODIAC
51	2000	CP	SINVASTATINA 10 MG	R\$ 0,052	MULTILAB
52	2000	CP	SILDENAFILA 25MG	R\$ 20,860	PFIZER
54	2000	CP	PROPAFENONA 300 MG	R\$ 1,958	KNOLL
56	2000	CP	GABAPENTINA 600 MG	R\$ 4,300	PFIZER
59	4000	CP	LAMOTRIGINA 50 MG	R\$ 0,920	TORRENT
60	3000	CP	ALPRAZOLAM 1 MG	R\$ 0,042	EUROFARMA
61	3000	CP	ZIPRASIDONA 80 MG	R\$ 12,230	PFIZER
62	3000	CP	ZIPRASIDONA 40 MG	R\$ 7,351	PFIZER
63	2000	CP	FERRO QUELATO GLICINATO,(EQUIV. A 30MG DE FERRO ELEMENTAR) 150MG, ÁCIDO FÓLICO 5MG	R\$ 0,700	SIGMA
65	2000	CP	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,1MG	R\$ 0,117	BOEHRINGE
66	3000	CP	CICLOSPORINA 25 MG	R\$ 1,666	NOVARTIS
68	50	FR	PREDNISOLONA SOLUÇÃO ORAL 3MG/ML CONTÉM 4,02MG DE FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA , EQUIVALENTES A 3MG DE PREDNISOLONA BASE	R\$ 5,110	PRATI
69	3000	CP	MICOFENOLATO MOFETIL 500 MG	R\$ 6,193	ROCHE
71	3000	CP	MESALAZINA 500 MG	R\$ 2,030	SIGMA
73	6000	CP	CITRATO DE TOMOXITENO 30,4MG(EQUIV. A 20MG DE TAMOXIFENO) NOLVADEX-D	R\$ 0,230	ASTRAZEN
76	2000	CP	VALSARTANA 160MG,HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	R\$ 3,330	NOVARTIS
77	2000	CP	VALSARTANA 80MG HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG	R\$ 2,660	NOVARTIS

81	3000	CP	QUETIAPINA 100 MG	R\$ 6,600	ASTRAZEN
82	2000	CP	GLIMEPRIDA 2 MG	R\$ 0,065	EUROFARMA
85	2000	CP	Deflazacort 7,5mg (DEFLANIL 7,5 MG)	R\$ 1,635	LIBBS
86	2000	CP	Deflazacort 7,5mg	R\$ 1,140	SIGMA
90	2000	CAPS	SULFATO DE GLICOSAMINA 500MG, SULFATO DE CONDRITINA 400MG (ARTROLIVE)	R\$ 1,550	ACHE
91	1000	CP	METOTREXATO 2,5 MG (REUTREXATO 2,5 MG)	R\$ 0,572	APSEN
97	10000	CP	PIRIDOSTIGMINA 60 MG	R\$ 0,353	VALEANT
99	50	FR	MOMETASONA 50 MCG spray nasal aquoso	R\$ 49,450	SCHERING
101	2500	CP	IBANDRONATO DE SÓDIO MONOIDRATO 150MG; IBANDRONATO DE SÓDIO MONOIDRATO 168,75MG, EQUIVALENTE A 150MG DE ÁCIDO IBANDRÔNICO	R\$ 135,400	ROCHE
102	2000	CP	CITIDINA-5-MONOFOSFATO DISSODICA (CMP) 2,5MG, URIDINA-5-TRIFOSFATO TRISSÓDICA (UTP) 1,5MG, ACETATO DE HIDROXOCOBALAMINA 1MG (NUCLEO)	R\$ 1,410	GROSS
103	2000	CP	CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) 500MG; MONONITRATO DE TIAMINA (VITAMINA B1) 100MG; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VITAMINA B6)	R\$ 0,590	BUNKER
104	2000	CP	SIBUTRAMINA 10 MG	R\$ 0,395	BIOSINTE-G
106	600	CP	RIVASTIGMINA 6 MG CP	R\$ 5,230	NOVARTIS
108	1300	CP	CIPROTERONA 100 MG	R\$ 2,533	SCHERING
110	2000	CAPS	FORMOTEROL 12 MCG CAPSULAS INALATÓRIA	R\$ 0,727	BIOSINTE-G
113	2000	CP	ROSUVASTATINA CALCICA 20 MG	R\$ 5,005	BIOLAB
114	2000	CP	RAMIPRIL 2,5 MG + ANLIDIPINA 5 MG	R\$ 1,487	LIBBS
118	3000	CP	ENALAPRIL 20 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG	R\$ 0,437	TEUTO
119	2000	CP	CODEGOCRINA 4,5 MG	R\$ 3,140	NOVARTIS
121	50	FR	ACETATO DE GOSERRELINA 3,6 MG (DEPOT)	R\$ 462,900	ASTRAZEN
128	50	BSG	TRETINOINA 0,05% CREME bg. α30g	R\$ 25,600	STIEFEL
129	100	BSG	FLUORURACILA 5% CREME BG C/30G	R\$ 9,470	VALEANT
132	2000	CP	CICLOSPORINA 50MG	R\$ 2,440	NOVARTIS
134	50	FR	TIMOMODULINA SUSPENSÃO CADA 5ML CONTEM: LISADO ÁCIDO DE TIMO DE VITEL A 20MG DO PRINCÍPIO ATIVO DE TIMOMODULINA) 1G FRASCO DE 120ML	R\$ 63,400	ACHE
136	6000	CP	OLANZAPINA 10MG	R\$ 19,600	ELI LILLY
139	100	FR	BUDESONIDA 32MG SPRAY SUP. SPRAY NASAL FCO C/120DOSE	R\$ 16,050	ASTRAZEN
LOTE VII- PROCESSO SOCIAL					
2	2000	COMP	ACETAZOLAMIDA 250MG	R\$ 0,113	CAZI
4	1000	COMP	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG	R\$ 0,084	GREENPHAR
5	1000	COMP	ADEFOVIR DIPIVOXIL 10 MG	R\$ 21,090	GLASMITH
6	2000	UND	ÁLCOOL POLIACRILICO 1,4% SOL. OFT + POLIVIDONA 0,6%	R\$ 1,038	ALLERGAN
7	1500	COMP	ANASTROZOL 1MG	R\$ 2,850	EUROFARMA
9	1000	COMP	ATORVASTATINA 40MG	R\$ 5,759	PFIZER
10	6000	COMP	BACLOFENO 10MG	R\$ 0,134	TEUTO
11	50	FRS	BAMBUTEROL 1MG/ML	R\$ 19,400	ASTRAZEN
18	600	COMP	BETAISTINA DICLORIDRATO 16MG	R\$ 0,634	APSEN
19	2000	COMP	BENZAFIBRATO RETAR 400MG	R\$ 2,380	ROCHE
20	400	FRS	BIMATOPROSTA 0,03% COLÍRIO	R\$ 62,000	ALLERGAN
21	100	COM	BISACORDIL 5MG	R\$ 0,063	UNIÃO
22	300	UND	BOTA DE UNNA PRONTA USO UN	R\$ 37,900	CONVATEC
23	50	FRS	BRIMONIDINA. TARTART 0.2 + TIMOLOL. MALEAT 0.5	R\$ 47,550	ALLERGAN
26	3000	COMP	BROMOCRIPTINA 2,5MG	R\$ 2,513	NOVARTIS
27	1000	COMP	BROMOPRIDA 10MG	R\$ 0,085	NEO QUIMICA
30	2000	CAPS	BUDESONIDA 200MCG	R\$ 0,350	BIOSINTE-G
31	200	FRS	BUDESONIDA 32MCG	R\$ 16,000	ASTRAZEN
32	500	FRS	BUDESONIDA 400MCG	R\$ 0,757	BIOSINTE-G
33	500	COMP	BUFLOMEDIL 300 MG	R\$ 2,559	ABBOTT
35	1000	COMP	CANDESARTANA 8 MG	R\$ 0,999	ABBOTT
36	1000	UND	CAPECITABINA	R\$ 5,430	ROCHE
37	15000	COMP	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG + COLCALCIFEROL (VIT.	R\$ 0,205	HERTZ
39	2000	FLACONETES	CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA 0,5% SOL. OFTÁLMICA	R\$ 13,380	ALLERGAN

40	2000	COMP	CARISOPRODOL 125MG, DICLOFENACO SÓDICO 50MG, PARACETAMOL 300MG, CAFEÍNA 30MG	R\$ 0,302	TEUTO
41	8000	Comp	CARVEDILOL 3,125MG	R\$ 0,105	BALDACCI-C
43	200	BSG	CETOCONAZOL+BETAMETASONA CREME	R\$ 3,350	EUROFARMA
44	20	FRS	CETOTIFENO 0,25MG FUMARATO COLÍRIO	R\$ 23,400	NOVARTIS
47	50	FRS	CETOTIFENO FUMARATO SOL ORAL 30ML	R\$ 14,900	MEDLEY
49	100	AMP	CIANOCOBALAMINA 5000MCG/2ML	R\$ 1,234	BUNKER
50	500	COMP	CICLOBENZAPRINA 10MG	R\$ 0,416	EUROFARMA
51	5000	CAPS	CICLOSPORINA 25MG	R\$ 1,666	NOVARTIS
52	6000	CAPS	CICLOSPORINA 50MG	R\$ 3,200	NOVARTIS
57	300	COMP	CITRATO DE ORFENADRINA 35MG+DIPIRONA SÓDICA 300MG+CAFEÍNA ANIDRA 50MG	R\$ 0,130	BUNKER
54	1500	COMP	CIMICIFUGA RACEMOSA 20MG	R\$ 0,728	ATIVUS
55	1500	COMP	CINARIZINA 75MG	R\$ 0,045	GEOLAB
61	10000	COMP	CLOPIDOGREL 75MG	R\$ 1,380	SANDOZ
69	600	CAPS	COMPLEXO DE OSSEINA + HIDROXIAPATITA Complexo osseína-hidroxiapatita 200mg	R\$ 0,349	ACHE
70	600	CAPS	COMPLEXO DE OSSEINA + HIDROXIAPATITA Complexo osseína-hidroxiapatita 800mg	R\$ 1,050	ACHE
72	50	FRS	CROMOGLICATO DISSÓDICO 4% SOL. OFT. 15ML	R\$ 4,260	ALCON
78	100	AMP	DEXAMETASONA FOSFATO+DEXAMETASONA ACETATO Fosfato dissódico de dexametasona (equivalente a 2mg de dexametasona) 2,89mg, Acetato de dexametasona (equivalente a 8mg de dexametasona) 9,2mg.	R\$ 10,700	ACHE
79	50	FRS	DEXAMETASONA NASAL FR 20ML fosfato dissódico de dexametasona (equivalente a 0,5mg de dexametasona) 0,606mg, sulfato de neomicina (equivalente a 3,5mg de neomicina) 5,0mg, cloridrato de fenilefrina 5,0mg.	R\$ 17,400	ACHE
82	300	COMP	DIETILESTILBESTROL 1MG	R\$ 0,480	APSEN
83	300	COMP	DIDROERGOTAMINA, MESILATO + DIPIRONA + CAFEÍNA 350	R\$ 0,250	CAZI
84	500	COMP	DIMENDRATO 50mg, cloridrato de piridoxina 10mg.	R\$ 0,087	VITAPAN
87	1000	COMP	DOMPERIDONA 10MG	R\$ 0,099	UCI FARMA
89	200	FRS	DORZOLAMIDA 2% 5ML cloridrato de dorzolamida 22,3mg (equivalente a 20mg de dorzolamida base).	R\$ 14,600	BIOSINTE-G
90	15000	COMP	DOXAZOSINA 4MG	R\$ 0,560	SANDOZ
100	1000	COMP	ESTRADIOL 2MG + ACETATO DE NORESTISTERONA 1MG	R\$ 0,710	BIOLAB
103	60	FRS	FENOXIMETILPENICILINA POTÁSSICA 250 MG/60ML SUSP. ORAL Cada 1ml de solução oral reconstituída contém: Fenoximetilpenicilina potássica 80.000UI	R\$ 14,630	EUROFARMA
107	300	FRS	FERRIPOLIMALTOSE 50MG/ML GOTAS	R\$ 13,500	FARMOQUIMICA
113	300	CAPS	FLUPIRTINA 100MG	R\$ 1,980	ACHE
115	50	FRS	FLUTICASONA + SALMETEROL 25 MCG/50MCG	R\$ 62,370	GLASMITH
116	2000	COMP	FLUTICASONA 250MCG	R\$ 0,654	BIOSINTE-G
125	3000	CAPS	GLICOSAMIDA 500MG + CONDROITINA 400MG	R\$ 1,230	ACHE
128	200	AMP	GONADOTROFINA CARIÔNICA 1.500 UI	R\$ 22,320	FERRING
129	10	BSG	HIDROQUINONA CREME Bg. c/30g a 4%.	R\$ 36,540	VALEANT
130	600	COMP	HIDROXICLOROQUINA 400MG	R\$ 1,500	APSEN
133	50	FRS	HIDROXIZINE XAROPE 120ML	R\$ 18,110	THERASKIN
134	50	FRS	HIPROMELOSE SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA 0,5MG	R\$ 6,880	ALLERGAN
135	300	COMP	IBANDRONATO DE SÓDIO 150MG	R\$ 135,400	ROCHE
140	500	FRS / AMP	INSULINA REGULAR HUMANA 3ML REFIL	R\$ 14,360	ELI LILLY
141	30	FRS / AMP	INTERFON ALFA 2A 3.000.000UI	R\$ 6,330	BERGAMO
144	24	FRS / AMP	INTERFERON PEGUILADO 100MCG	R\$ 1.137,420	SCHERING
148	10000	COMP	ISOSSORBIDA 20MG	R\$ 0,085	BOEHRING
151	50	FRS	LACTULOSE XAROPE 120ML	R\$ 8,290	UCI FARMA
153	100	FRS	LATANOPROST COLÍRIO 0,005% 50MCG/ML	R\$ 90,990	PFIZER
154	300	COMP	LERCANIDIPINA, CLORIDRATO 10MG	R\$ 1,870	MEDLEY
155	50	COMP	LEUPROLIDE 3,75MG	R\$ 126,410	SANDOZ
156	50	FRS	LEVOBUNOLOL 0,5% SOL. OFTÁLMICA estéril fco. conta-gts. C/ 10ml	R\$ 27,600	ALLERGAN
157	3000	COMP	LEVODOPA + BENZERAZIDA 250/50MG	R\$ 1,850	ROCHE
162	300	COMP	LOPERAMIDA 2MG	R\$ 0,096	SANDOZ
163	3000	COMP	LOSARTAM POTÁSSICO 25MG	R\$ 0,440	BIOSINTETI
165	3500	COMP	LOSARTAM POTÁSSICO 50 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12	R\$ 0,440	SANDOZ
167	3000	COMP	LOXOPROFENO SÓDICO 60MG	R\$ 0,840	SANKIO

168	3000	SACHE	MACROGOL 3350 + BICAR. DE SÓDIO + CLORETO DE SÓDIO + CLORETO DE POTÁSSIO	R\$ 1,074	LIBBS
169	2000	COMP	MEBEVERINA cloridrato de mebeverina 200mg cápsulas de liberação prolongada.	R\$ 2,950	SOLVAY
170	600	COMP	MEFENAMICO,ÁCIDO 500MG	R\$ 0,165	SANDOZ
171	200	COMP	MEGESTROL 160MG	R\$ 1,779	BERGAMO
172	1000	COMP	MELILOTUS OFUCINALIS LAN 26,7MG	R\$ 1,750	MARJAN
175	3000	COMP	METOTREXATO 2,5MG	R\$ 0,350	BLAUSIEGEL
176	300	COMP	MIANSERINA 30MG	R\$ 2,100	ORGANON
178	20000	COMP	MICOFENOLATO MOFETIL 500MG	R\$ 6,190	ROCHE-BIOH
183	300	FRS	MOMETAZONA SPRAY NASAL 120 DOSE	R\$ 48,100	SCHERING
184	1000	COMP	MONTELUCASE SÓDICO 5MG	R\$ 3,880	MERCK&DO
186	1000	COMP	NATEGLINIDA 120MG + METFORMINA 850MG	R\$ 1,650	NOVARTIS
187	1000	COMP	NATEGLINIDA 120MG	R\$ 1,625	NOVARTIS
191	1000	COMP	NORETISTERONA, ACETATO 10MG	R\$ 0,385	SCHERINGBR
193	1000	COMP	ONDANSETRONA 4MG	R\$ 14,600	GLAXOSMIT
196	1000	CAPS	PANCREATINA 10000UI	R\$ 1,204	SOLVAY
199	30	TBT	PIMECROLINO 10MG/G pimecrolimo 10mg por grama Creme dermat. bg. c/15g	R\$ 121,000	NOVARTIS
202	600	COMP	PIOGLITAZONA 15MG	R\$ 4,558	ABBOTT
204	600	COMP	PIRACETAM 400MG + CINARIZINA 25MG	R\$ 0,677	FARMASA
205	600	COMP	PIRACETAM 400MG + DIIDROERGOCRISTINA MESILATO 1M	R\$ 0,660	ACHE
206	600	COMP	PIRIMETAMINA 25MG	R\$ 0,060	FARMOQUIMICA
211	50	TB	POLIACRILICO 0,3% Gel oftálmico: cada 100g contém: 0,3g de ácido poliacrílico.Tubo contendo 10g de gel oftálmico	R\$ 30,000	ALLERGAN
212	100	FR	POLIACRÍLICO, ÁCIDO 2MG/ML	R\$ 18,310	NOVARTIS
215	3000	COMP	RAMIPRIL + ANLODIPINO 5/5MG	R\$ 1,805	LIBBS
216	1000	COMP	RAMIPRIL 10MG	R\$ 2,237	LIBBS
218	600	COMP	RISEDRONATO SÓDICO 35MG	R\$ 7,090	SIGMA
219	600	COMP	RIVASTIGMINA 1,5MG	R\$ 4,740	NOVARTIS
220	15000	CAPS	RIVASTIGMINA 3MG	R\$ 5,225	NOVARTIS
221	300	COMP	ROSIGLITAZONA 2MG + METFORMINA 500MG	R\$ 2,800	GLAXOSMITH
222	3000	COMP	ROSIGLITAZONA 4MG + METFORMINA 500MG	R\$ 5,190	GLAXOSMITH
223	3000	COMP	ROSUVASTATINA CÁLCICA 20MG	R\$ 5,005	BIOLAB SAN
224	3000	COMP	RUTOSIDEO + CASTANHA DA INDIA + MIROTON Cada drág.: rutosido 300mg, extrato seco de castanha-da-india 100mg, miroton concentrado 150UC	R\$ 1,265	KNOLL
226	300	CAPS	SERENOA REPENS 160MG Extrato lipidoesterólico de <i>Serenoa repens</i> (Bartr.) Small 160mg	R\$ 1,575	MARJAN
229	600	COMP	SITAGLIPTINA 100MG	R\$ 4,665	MERCK&DO
230	3000	COMP	SOTALOL 160MG	R\$ 0,460	MERCK
231	50	FRS	SULFATO FERROSO 525MG + ACIDO ASCORBICO 100 MG + ÁCIDO FÓLICO 800MG	R\$ 0,450	FARMASA
232	600	FRS	SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL , frasco com 200 ml , isento de glúten , concentrado proteico de leite, água, maltodextrina, sacarose, óleos vegetais (girassol e canola), L-arginina, vit C, mistura de carotenóides, fosfato básico de magnésio, cloreto de colina, fosfato básico de potássio, vit. E, citrato de potássio, oxido de magnésio, lactato ferroso, cloreto de potássio, sulfato de zinco, selenito de sódio, cloreto de sódio, gluconato de cobre, sulfato de manganês, nicotinamida, vitamina A., ácido fólico, pantotenato de cálcio, vitamina B6, cloreto de cromo, vit. B 2, D-biotina, vit. D, B1, molibdato de sódio, fluoreto de sódio, iodeto de potássio, vit. K, B12, regulador de acidez, ácido cítrico e lecitina de soja. (compatível com as concentrações de CUBITAN) sabores de morango e chocolate	R\$ 10,300	SUPPORT
233	8000	CAPS	SUPLEMENTO VITAMINICO MINERAL DE CALCIO 500MG + VITAMINA D3	R\$ 0,208	HERTZ
234	2000	COMP	TAMOXIFENO 20MG comprimidos revestidos	R\$ 0,230	EUROFARMA
235	600	COMP	TEGASERODE 6MG	R\$ 3,549	NOVARTIS
241	2000	CAPS	TEOFILINA 300MG	R\$ 0,681	KNOLL
246	600	COMP	TIMOMODULINA Cada cápsula contém: Timomodulina (lisado ácido de timo de vitelo) 80mg.	R\$ 4,020	ACHE
247	50	FRS	TIMOMODULINA 120ML XAROPE	R\$ 63,400	ACHE

249	50	FRS / AMP	Toxina Botulínica tipo A 100 unidades (cada unidade (U) corresponde à dose intraperitoneal letal média) (DL-50) de BOTOX (toxina botulínica tipo A), reconstituído, calculada em camundongos, albumina humana e cloreto de sódio. Liof. estéril fco. amp. c/100.	R\$ 948,000	ALLERGAN
250	2000	CAPS	TOCOFEROL 400MG	R\$ 0,234	EUROFARMA
256	50	BSG	URÉIA 10% Uréia 10mg/g.	R\$ 11,970	SILVESTRE
259	3000	COMP	VALSARTANA + ANLODIPINO 80MG + 5MG	R\$ 2,945	NOVARTIS
260	3000	COMP	VALSARTANA 80MG	R\$ 2,222	NOVARTIS
262	5000	COMP	VILDAGLIPTINA 100MG + METFORMINA 850MG	R\$ 1,600	NOVARTIS
263	300	CDP	VIMPOCETINA 5MG	R\$ 0,441	MARJAN
271	100	FRS	XIFOATO DE SALMETEROL PROPIONATO DE FLUTICASONA 25MCG/125MCG	R\$ 74,300	GLAXOSMIT
272	15	FR	SERETIDE diskus 50/100: xinafoato de salmeterol 72,5mcg (equiv. a 50mcg de salmeterol); propionato de fluticasona 100mcg por dose.	R\$ 62,350	GLAXOSMIT
273	15	FR	SERETIDE diskus 50/250: xinafoato de salmeterol 72,5mcg (equiv. a 50mcg de salmeterol), propionato de fluticasona 250mcg por dose.	R\$ 74,300	GLAXOSMIT
274	15	FR	SERETIDE diskus 50/500: xinafoato de salmeterol 72,5mcg (equiv. a 50mcg de salmeterol); propionato de fluticasona 500mcg por dose.	R\$ 123,750	GLAXOSMIT
275	15	FR	SERETIDE spray 25/50: xinafoato de salmeterol 36,3mcg (equiv. a 25mcg de salmeterol); propionato de fluticasona 50mcg; propelente HFA 134a	R\$ 62,370	GLAXOSMIT
276	15	FR	SERETIDE spray 25/125: xinafoato de salmeterol 36,3mcg (equiv. a 25mcg de salmeterol); propionato de fluticasona 125mcg; propelente HFA 134a	R\$ 74,300	GLAXOSMIT
277	15	FR	SERETIDE spray 25/250: xinafoato de salmeterol 36,3mcg (equiv. a 25mcg de salmeterol); propionato de fluticasona 250mcg; propelente HFA 134a.	R\$ 120,720	GLAXOSMIT
278	30	FRS	Trometamina de cetorolaco Cada 1ml de solução oftálmica estéril contém: trometamina de cetorolaco 5mg	R\$ 3,380	ALLERGAN
281	2000	CP	SERTRALINA 25MG	R\$ 1,920	BIOSINTE-G
282	2000	CP	VALPROATO DE SÓDIO 300MG CADA COMP.REVEST.	R\$ 0,500	ABBOTT
283	2000	CP	ANLODIPIO+ATENOLOL (5/50MG) POR COMPRIMIDO	R\$ 1,540	EUROFARMA
285	2000	CP	BETACAROTENO+ACETADO DE RETINOL+ COLECALCIFEROL (COMPATIVEL C/ FÓRMULA DO CENTRUM)	R\$ 0,713	WHITEHALL
286	300	TB	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 0,64MG, EQUIV. A 0,5MG DE BETAMETASONA, GENTAMICINA 1MG, POR GRAMA CREMA BG C/30G.	R\$ 6,750	MEDLEY
288	600	CP	TROMETAMOL CETOROLACO 5,0MG FRASCO PLASTICO CONTA-GOTAS CONTENDO 5ML DE SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL	R\$ 10,550	PFIZER
289	600	CP	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA EQUIVALENTE A 10MG	R\$ 0,141	NOVARTIS
290	600	CP	CLOXAZOLAM 2MG	R\$ 0,306	EUROFARMA
292	300	CP	ETORICOXIB 120MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 7,180	MERCK
295	600	CP	GABAPENTINA 600MG	R\$ 4,300	PFIZER
296	600	CP	GALANTAMINA 8MG COMPRIMIDO REVESTIDO	R\$ 9,370	JANSSEN
297	600	CP	GALANTAMINA 16MG COMPRIMIDO REVESTIDO	R\$ 10,780	JANSSEN
298	600	CP	GLICLAZIDA 30MG CADA COMP. LIBERAÇÃO MODIFICADA	R\$ 0,310	TORRENT
299	300	AMP	HIDROXICOBALAMINA 5000 UI	R\$ 7,900	MEAD JOHNS
LOTE VIII-COMPLEMENTAR					
10	1000	CP	EXTRATO SECO DE MAYTENUS ILICIFOLIA.EX REISS,CELASTRACEA E ESPINHEIRA-SANTA 420MG	R\$ 0,180	TEUTO
15	2000	FR	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 10MG(CADA 11,39MG DE CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA EQUIVALE A 10MG DE NORTRIPTILINA BASE)	R\$ 0,140	EUROFARMA
16	2000	CP	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG (CADA 28,47MG DE CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA EQUIVALE A 25MG DE NORTRIPTILINA BASE)	R\$ 0,170	EUROFARMA
20	2000	CP	FOSFATO SÓDICO DE PREDNINSOLONA 5MG	R\$ 0,360	ACHE
LOTE IX- PROCESSO SOCIAL E JUDICIAL					
1	20	FR	PIMECROLINO CREME 10MG POR GRAMA- CREME DEMAT.BG C/15G	R\$ 120,990	NOVARTIS
3	2000	CP	MONTELUCASTE 5MG	R\$ 3,889	MERCK
6	80	FR	RIVASTIGMINA(NA FORMA DE HIDROGENOTARTARATO DE RIVASTIGMINA) 2MG POR ML SOL ORAL FCO C/ 120ML+ SER. DOSADORA	R\$ 386,100	NOVARTIS
7	20	BSG	METILPREDNISOLONA LOÇÃO CREMOSA 1MG/G 20G	R\$ 33,400	INTENDIS
8	1000	CP	LAMOTRIGINA 25MG	R\$ 0,560	TORRENT

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA					
CNPJ/MF sob o nº 03.946.428/0001-10					
Rua João Pessoa 164, Miracema/RJ, Tel: (22) 3852.2120					
LOTE I- FARMACIA BÁSICA					
17	100000	CP	AMIODARONA 200MG – COMPRIMIDO	R\$ 0,076	PRATI
59	30000	FR	METRONIDAZOL 200MG/5ML SUSPENSÃO ORAL 80ML – FR	R\$ 0,870	TEUTO
LOTE II – ESPECIALIDADE					
21	100000	CP	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MG - COM	R\$ 0,294	SANOFI
LOTE III- EMERGÊNCIA					
49	8000	FRS	METRONIDAZOL 500MG 0,5% 100ML- FRS	R\$ 0,724	CLARIS
50	200	FRS	NALIDÍXICO, ÁCIDO 250MG/ML SUSP.	R\$ 10,750	SANOFI
66	2000	POT	SULFADIAZINA DE PRATA 400G 1% - POT	R\$ 6,749	PRATI
LOTE VI-PROCESSO JUDICIAL					
41	1000	FR	Sol. inj.: insulina glargina (correspondente a 100UI de insulina)	R\$ 270,680	AVENTIS
42	3000	FR	Sol. inj.: insulina glargina (correspondente a 100UI de insulina)	R\$ 96,730	AVENTIS
67	2000	CP	LEVOTIROXINA 75 MG	R\$ 0,337	SANOFI
120	2000	CP	PIRACETAM 800 MG	R\$ 0,720	AVENTIS
130	8000	CP	VIGABATRINA 500MG	R\$ 2,740	AVENTIS
LOTE VII – PROCESSO SOCIAL					
74	10000	COMP	CUMARINA 15MG+ TROXERRUTINA 90MG	R\$ 0,290	CIFARMA
124	2000	SACHE	GLICOSAMIDA 1,5 G+ CONDOITINA 1,2G	R\$ 4,329	ZODIAC
138	3000	FRS / AMP	INSULINA GLARGINA 100UI/ML 10ML	R\$ 262,500	AVENTIS
149	1500	COMP	IMATINIBE (COMO MESILATO) 100MG	R\$ 80,400	NOVARTIS
150	600	COMP.	IMATINIBE (COMO MESILATO) 400MG	R\$ 320,000	NOVARTIS
302	600	CP	LEFLUNOMIDA 20MG	R\$ 10,160	AVENTIS
LOTE VIII-COMPLEMENTAR					
19	1000	FR	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA, EQUIVALENTES A 3M	R\$ 3,338	PRATI
LOTE IX- PROCESSO SOCIAL E JUDICIAL					
9	1000	CP	CLOBAZAM 10MG	R\$ 0,360	AVENTIS
LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A					
CNPJ/MF sob o nº 02.079.950/0001-89					
LOTE I- FARMACIA BÁSICA					
21	1000000	CP	DILTIAZEM 60MG – COMPRIMIDO	R\$ 0,069	TEUTO
33	800000	CP	CEFALEXINA 500MG – COMPRIMIDO	R\$ 0,140	TEUTO
41	20000	FRS /AMP	PENICILINA G BENZATINA 600.000 UI – INJETÁVEL – FRASCO	R\$ 0,550	TEUTO
72	40000	FR	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML – FRASCO	R\$ 0,780	TEUTO
LOTE II - ESPECIALIDADE					
4	500000	COM	ANLÓDIPINO 5MG	R\$ 0,018	TEUTO
LOTE III- EMERGÊNCIA					
27	100000	AMP	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML - AMP	R\$ 0,180	TEUTO
35	50000	AMP	FUROSEMIDA 10 MG/ML 2ML – AMP	R\$ 0,178	TEUTO
LOTE IV- CONTROLADOS					
23	500000	COMP	FLUOXETINA 20MG	R\$ 0,039	TEUTO
LABORIS FARMACÊUTICA LTDA					
CNPJ/MF sob o nº 03.860.313/0001-08					
Rua das Oficinas, 188, Engenho de Dentro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20770-010, Telefax: (21) 2269.3					
LOTE II - ESPECIALIDADE					
6	200000	COM	AZITROMICINA 500MG – COMP	R\$ 0,315	LABORIS
22	50000	CP	METILDOPA 250MG COMP	R\$ 0,050	LABORIS
CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA					
CNPJ/MF sob o nº 44734672/0001-51					
Rodovia Itapira Lindoia, KM 14 – Itapira – SP . Tel:021-3861-5450					

LOTE I - FARMACIA BÁSICA					
26	100000	CP	VERAPAMIL 80MG – COMPRIMIDO	R\$ 0,042	CRISTALIA
75	150000	CP	PREDNISONA 5MG – COMPRIMIDO	R\$ 0,018	CRISTALIA
80	10000	FR	ÓLEO MINERAL PURO – FRASCO 100ML	R\$ 1,200	CRISTALIA
84	500000	CP	VITAMINAS DO COMPLEXO B – DRÁGEA	R\$ 0,030	CRISTALIA
85	10000	FRS/ AMP	INSULINA NPH HUMANA 100 UI/ML FR DE 10 ML	R\$ 21,500	NOVO NORDISK
LOTE II - ESPECIALIDADE					
16	5000	CP	FLUCONAZOL 100 MG	R\$ 0,160	CRISTALIA
34	150000	TBT	PRILOCAINA 3% + FELIPRESSINA 0,03 UI/ML - TBT	R\$ 0,433	CRISTALIA
35	500000	CP	PROMETAZINA 25MG COM	R\$ 0,020	CRISTALIA
38	2000	FR	TIMOLOL 0,5% 5ML COLÍRIO - FRS	R\$ 1,600	CRISTALIA
41	1000	FR	TOBRAMICINA 0,3% COLÍRIO - FRS	R\$ 3,000	CRISTALIA
LOTE III - EMERGÊNCIA					
1	20000	AMP	ADRENALINA 1MG/ML (EPINEFRINA) – AMP	R\$ 0,239	CRISTALIA
18	1000	AMP	CLONIDINA 0,1 MG	R\$ 3,770	CRISTALIA
23	8000	BSG	COLAGENASE + CLORANFENICOL POMADA 30G - BSG	R\$ 7,290	CRISTALIA
31	5000	AMP	EPINEFRINA 1MG/ML – AMP	R\$ 0,239	CRISTALIA
43	1000	FRS /AMP	INSULINA REGULAR HUMANA 100UI/ML 10ML - FRS/AMP	R\$ 21,000	NOVO NORDISK
51	2000	AMP	NITROGLICERINA 25MG/ML – AMP	R\$ 17,430	CRISTALIA
53	8000	FRS	OMEPRAZOL 40MG + SOLVENTE 10ML PÓ PARA INJEÇÃO	R\$ 4,580	CRISTALIA
LOTE IV - CONTROLADOS					
1	400000	COMP	AMITRIPTINA 25MG – COM	R\$ 0,018	CRISTALIA
2	150000	COMP	BIPERIDENO 2MG – COM	R\$ 0,056	CRISTALIA
7	500000	COMP	CLONAZEPAN 2MG - COM	R\$ 0,023	CRISTALIA
8	20000	FRS	CLONAZEPAN SOL ORAL 2,5MG/ML - FRS	R\$ 1,970	CRISTALIA
9	1500	AMP	CLORPROMAZINA 5MG/ML 5ML - AMP	R\$ 0,710	CRISTALIA
10	300000	COMP	CLORPROMAZINA 100 MG – COM	R\$ 0,050	CRISTALIA
11	500	FRS	CLORPROMAZINA 4% SOL ORAL - FRS 20ml	R\$ 2,180	CRISTALIA
12	1500000	COMP	DIAZEPAN 5 MG – COM	R\$ 0,020	CRISTALIA
14	3000	AMP	FENITOINA 50MG/ML 5ML - AMP	R\$ 0,690	CRISTALIA
17	800000	COMP	FENOBARBITAL 100 MG – COM	R\$ 0,022	CRISTALIA
18	1000	AMP	FENOBARBITAL 100 MG/ML 2ML - AMP	R\$ 0,580	CRISTALIA
19	3000	FRS	FENOBARBITAL 4% SOL. ORAL - FRS 20ml	R\$ 1,040	CRISTALIA
20	40000	DRG	FLUFENAZINA 5MG – DRG	R\$ 0,120	CRISTALIA
21	1500	AMP	FLUFENAZINA 25MG/1 ML - AMP	R\$ 2,460	CRISTALIA
24	60000	COMP	HALOPERIDOL 1MG - COM	R\$ 0,020	CRISTALIA
25	3000	FRS	HALOPERIDOL 2MG/ML (0,2%) 10ML SOL. ORAL - FRS 20ml	R\$ 1,000	CRISTALIA
26	3000	AMP	HALOPERIDOL 5MG/ML – AMP 1ml	R\$ 0,488	CRISTALIA
27	3000	AMP	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG/ML - AMP	R\$ 2,100	CRISTALIA
28	200000	COMP	IMIPRAMINA 25MG - COM	R\$ 0,030	CRISTALIA
29	100000	COMP	HALOPERIDOL 5MG - COM	R\$ 0,021	CRISTALIA
30	50000	COMP	LEVOMEPRIMAZINA 100MG - COM	R\$ 0,259	CRISTALIA
31	3000	FRS	LEVOMEPRIMAZINA 40 MG/ML FRS	R\$ 4,000	CRISTALIA
32	4000	AMP	MEPERIDINA 50 MG/2ML – AMP	R\$ 0,650	CRISTALIA
34	500	AMP	MORFINA 10 MG/ML – AMP	R\$ 0,641	CRISTALIA
35	3000	COMP	MORFINA 10 MG - COMP	R\$ 0,100	CRISTALIA
36	2000	COMP	MORFINA 30 MG - COMP	R\$ 0,250	CRISTALIA
50	20000	AMP	TRAMADOL 50 MG/1ML – AMP 1ml	R\$ 0,360	CRISTALIA
51	20000	AMP	TRAMADOL 50 MG/2ML - AMP 2ml	R\$ 0,380	CRISTALIA
52	3000	CPS	TRAMADOL 50 MG - CAPS	R\$ 0,092	CRISTALIA
53	3000	CPS	TRAMADOL 100 MG - CAPS	R\$ 0,920	CRISTALIA
LOTE VI-PROCESSO JUDICIAL					
9	2000	CP	AZATIOPRINA 50 MG CP	R\$ 0,960	CRISTALIA
11	100	FR	BETAXOLOL 0,5% COLIRIO FR 5 ML	R\$ 3,800	CRISTALIA
79	3000	CP	RISPERIDONA 2 MG	R\$ 0,070	CRISTALIA
89	2000	CP	MELOXICAM 15 MG	R\$ 0,120	CRISTALIA
115	1000	CP	CLORPROMAZINA 25 MG	R\$ 0,045	CRISTALIA
126	2000	CP	RISPERIDONA 1 MG	R\$ 0,070	CRISTALIA

133	2000	CP	CICLOSPORINA 100MG	R\$ 0,300	CRISTALIA
LOTE VII- PROCESSO SOCIAL					
8	200	FRS /AMP	ANFOTERICINA B PO SOL. INJ. 50MG	R\$ 11,000	CRISTALIA
16	500	FRS	BETAXOLOL 0,5% COLÍRIO 5ML	R\$ 3,800	CRISTALIA
62	50	BSG	CLORANFENICOL+DEXORRIBONUCLEOSE+FIBRINOLISINA	R\$ 4,980	CRISTALIA
105	500	AMP	FENTANILA 0,05MG/ML SOL. INJ. 2ML	R\$ 0,410	CRISTALIA
106	1200	AMP	FENTANILA, CITRATO 78,5MG/ML EQUIVALENTE 50MG/ML	R\$ 1,100	CRISTALIA
160	200	COM	LISINOPRIL 20MG	R\$ 0,140	CRISTALIA
161	200	COMP	LISINOPRIL 5MG	R\$ 0,080	CRISTALIA
197	2000	COMP	PASSIFLORA 100MG + CRATAEGUS 3MG + SALIX 100MG	R\$ 0,252	CRISTALIA
NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA					
CNP J/MF sob o nº 06.629.745/0001-09					
Av. Brasil Norte, 1255, Cidade Jardim, Anápolis/GO, CEP 75080-240, Telefax: (21) 2293.0860					
LOTE I- FARMACIA BÁSICA					
40	50000	FRS /AMP	PENICILINA G BENZATINA 1.200.000 UI – INJETÁVEL – FRASCO/ AMPOLA	R\$ 0,700	NOVA FARMA
42	20000	FRS /AMP	PENICILINA G PROCAINA E POTÁSSIO 400.000 UI INJETÁVEL – FRASCO/AMPOLA	R\$ 0,540	NOVA FARMA
ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,					
CNP J/MF sob o nº 00.085.822/0001-12					
Rua Piauí 138, Todos os Santos – Rio de Janeiro/RJ, Telefax: (21) 2417-9700					
LOTE I- FARMACIA BÁSICA					
54	1000000	CP	IBUPROFENO 300MG – COMPRIMIDO	R\$ 0,028	MULTILAB
58	50000	FR	MEBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 20MG/ML 30ML – FRASCO	R\$ 0,417	SOBRAL
LOTE II - ESPECIALIDADE					
29	5000	FR	PERMETRINA 1 % FRS 60 ML	R\$ 1,260	MULTILAB
48	50000	CP	LEVODOPA 250 MG + CARBIDOPA 25 MG CP	R\$ 0,070	CRISTALIA
LOTE IV – CONTROLADOS					
49	50	FRS	TRAMADOL 100 MG/ML GOTAS 10ml	R\$ 5,040	CRISTALIA
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA					
CNP J/MF sob o nº 49.475.833/0001-06					
Av. Paulo Ayres, 280, Vila Lasi, Taboão da Serra/ SP, Telefax: (21) 5586.2000					
LOTE I- FARMACIA BÁSICA					
65	300000	CP	NORETISTERONA 0,35MG – COMPRIMIDO	R\$ 0,110	BIOLAB
LOTE II - ESPECIALIDADE					
36	30000	CP	PROPILTIOURACIL 100 MCG - COM	R\$ 0,360	BIOLAB
LOTE IV- CONTROLADOS					
55	10000	CPS	VALPROATO DE SÓDIO 250 MG – CAP	R\$ 0,239	BIOLAB
LOTE VI-PROCESSO JUDICIAL					
74	2000	CP	DIOSMINA 450MG, FLAVONÓIDES EXPRESSO EM HESPERIDINA	R\$ 0,480	BIOLAB
75	2000	CP	CILOSTAZOL 50 MG	R\$ 0,470	BIOLAB
112	2000	CP	TICLOPIDINA 250 MG	R\$ 0,410	BIOLAB
123	15000	CP	CARVEDILOL 3,125 MG	R\$ 0,089	BIOLAB
124	10000	CP	CARVEDILOL 6,250 MG	R\$ 0,089	BIOLAB
LOTE VII- PROCESSO SOCIAL					
42	10000	COMP	CARVEDILOL 6,25 MG	R\$ 0,150	BIOLAB
53	5000	COMP	CILOSTAZOL 100MG	R\$ 0,920	BIOLAB
56	5000	COMP	CIPROFIBRATO 100MG	R\$ 0,880	BIOLAB
93	5000	COMP	ENALAPRIL 10MG + HIDROCLOTIAZIDA 25MG	R\$ 0,180	BIOLAB
E.M.S S/A					
CNP J/MF sob o nº 26.921.908/0001-21					
Rua 03, Nº 975, Qd. 0 – Lts 05/07 e 08 – Setor Morais, Goiânia/GO, Telefax: (21) 2288.5520					

LOTE I - FARMÁCIA BÁSICA					
67	10000	CP	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML – FR/ A	R\$ 9,200	E.M.S.
HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES					
CNPJ/MF sob o nº 26.921.908/0001-21					
Rua 03, Nº 975, Qd. 0 – Lts 05/07 e 08 – Setor Morais, Goiânia/GO, Telefax: (21) 2288.5520					
LOTE II - ESPECIALIDADE					
9	500	FR	DEXAMETASONA + NEOMICINA + POLIMIXINA B – 5ML	R\$ 8,710	ALCON
18	100	FR	FLUORESCINA SOL. OFTÁLMICA 5ml	R\$ 5,200	ALLERGAN
31	100	FR	POLICRESULENO 360MG/12ML - FRASCO	R\$ 13,900	NYCOMED
32	30000	UN	POLICRESULENO ÓVULOS - UND	R\$ 1,490	NYCOMED
47	50000	CP	SULFASSALAZINA 500MG	R\$ 0,660	APSEN
LOTE III- EMERGÊNCIA					
5	500	FRS	ALBUMINA HUMANA 20% 200MG/ML 50 ML –FRS	R\$ 141,000	OCTAPHARMA
LOTE VI-PROCESSO JUDICIAL					
14	2000	CP	BROMETO DE PINAVERIO 100 MG CP (DICETEL)	R\$ 1,757	NYCOMED
30	2000	CP	PRAMIPEXOL 1 MG CP	R\$ 4,070	BOEHRINGER ING
70	3000	CP	SIROLIMUS 1 MG	R\$ 20,548	WYETH WHITEHALL
72	3000	CP	MESALAZINA 400 MG	R\$ 0,240	NYCOMED
83	2000	CP	TOPIRAMATO 100 MG	R\$ 0,790	SANDOZ
107	2000	CP	MIRTAZAPINA 30 MG	R\$ 1,660	SANDOZ
116	5000	CP	TELMISARTANA 80 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 125 MG	R\$ 1,966	BOEHRINGER ING
125	200	FRS /AMP	ETANECEPT 25 MG	R\$ 630,543	WYETH WHITEHALL
LOTE VII- PROCESSO SOCIAL					
15	500	FRS	BETAXOLOL 0,25% COLÍRIO 5ML	R\$ 17,800	ALCON
24	500	FRS	BRIMONIDINA, TARTARATO 0,2% COLÍRIO	R\$ 42,000	ALLERGAN
25	200	FRS	BRINZOLAMIDA 1% - COLÍRIO	R\$ 34,340	ALCON
73	20	BSG	CUMARINA + HAPARINA CREME	R\$ 11,000	NYCOMED
101	1000	COMP	ETORICOXIB 90MG	R\$ 3,600	MERCK
108	300	AMP	FERROPOLIMALTOSE 100MG/2ML	R\$ 8,100	NYCOMED
131	100	FRS	HIDRÓXIDO DE FERRO III POLIVITAMINADO 1M ferro III 100mg ampola de 2ml	R\$ 8,100	NYCOMED
137	200	FRS	INSULINA DETERMIN 100UI/ML Solução injetável 100UI/mL de análogo de insulina de ação prolongada. Via de administração: subcutânea. Embalagem contendo 1 ou 5 sistemas de aplicação pré-preenchidos, cada um com 3mL.	R\$ 40,000	NOVO NORDISK
146	300	FRS	IPRATRÓPIO 200MCG + SALBUTAMOL 120MCG Aer.: dosif. c/ boca e aerocâmara fco. c/10ml brometo de ipratrópio 20mcg, sulfato de salbutamol 120mcg (correspondente a 100mcg de salbutamol base) por dose (50mcL)	R\$ 23,500	BOEHRINGER ING
147	100	FRS	IPRATRÓPIO + FENOTEROL Aer.: fco. c/15ml bromidato de fenoterol 0,1mg, brometo de ipratrópio 0,04mg por dose.	R\$ 24,400	BOEHRINGER ING
174	20000	COMP	MESALAZINA 400MG	R\$ 0,240	APSEN
181	600	COMP	MIRTAZAPINA 30 MG	R\$ 1,660	SANDOZ
200	2000	COMP	PINAVERIO, BROMETO Comprimidos revestidos contendo 100mg de brometo de pinavério por comprimido.	R\$ 2,670	NYCOMED
201	2000	COMP	PINAVERIO, BROMETO 50MG Comprimidos revestidos contendo 50mg de brometo de pinavério por comprimido.	R\$ 1,790	NYCOMED
208	5000	ENV	PLANTAGO OVATA Cada envelope contém: Casca da semente de <i>Plantago ovata</i> (Isphagula husk) 3,500g, sacarina sódica 0,030g. Excipiente efervescente q.s.p 5,000g.	R\$ 1,430	NYCOMED
214	15000	COMP	PROPAFENONA 300MG	R\$ 1,800	ABBOTT
236	2000	COMP	TELMISARTAM 40MG	R\$ 2,200	BOEHRINGER ING
237	1000	COMP	TELMISARTAM 80MG	R\$ 2,480	BOEHRINGER ING
238	2000	COMP	TELMISARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 80/12,5MG	R\$ 3,100	BOEHRINGER ING
239	2000	COMP	TELMISARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 40/12,5 MG	R\$ 2,560	BOEHRINGER ING
248	2000	FRS	TIOTRÓPIO, BROMETO 18MCG	R\$ 228,900	BOEHRINGER ING
251	600	FRS	TRAVAPROST SOL.OFTÁLMICA 0,004%	R\$ 58,000	ALCON
257	20000	COMP	URSODESOXICÓLICO 150MG	R\$ 2,090	ZAMBON
258	5000	COMP	URSODESOXICÓLICO 300MG	R\$ 4,190	ZAMBON

VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA					
CNPJ/MF sob o nº 00.285.753/0001-90					
Rua Ribeiro Guimarães, 454, Socorro, Vila Isabel/RJ, Telefax: (21) 2288.5520					
LOTE II - ESPECIALIDADE					
12	50000	CP	ESTRIOL 1 MG COMP	R\$ 0,480	ORGANON
14	10000	CP	FEXOFENADINA 180MG COM (TOMOGRÁFIA)	R\$ 1,110	RANBAXY
LOTE III- EMERGÊNCIA					
12	2000	FRS	BICARBONATO DE SÓDIO 8.4% 250ML - FRS	R\$ 7,930	HYPOFARMA
52	200	FRS / AMP	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 50MG/2 ML - FRS/AMP	R\$ 4,400	HYPOFARMA
67	2000	AMP	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML - AMP	R\$ 0,500	HYPOFARMA
LOTE VI-PROCESSO JUDICIAL					
8	2000	CP	ATORVASTATINA 10 MG CP	R\$ 3,000	PFIZER
53	2000	CP	MEMANTINA 10 MG	R\$ 1,620	APSEN
109	3000	CP	CIPROTERONA 50 MG	R\$ 0,650	BÉRGAMO
LOTE VII – PROCESSO SOCIAL					
252	600	COMP	TRAZODONA 100MG	R\$ 0,510	APSEN
287	600	CP	CELECOXIBE 200MG COMPRIMIDOS	R\$ 2,480	APSEN
291	2000	CP	ETODOLACO 400MG	R\$ 0,700	APSEN
LOTE VIII-COMPLEMENTAR					
13	5000	FR	MIKANIA GLOMERATA SPRENG XAROPE	R\$ 1,990	CATARINENSE
BAYER S.A.					
CNPJ/MF sob o nº 18.459.628/0001-15					
Rua Domingos Jorge, 1100, Socorro, São Paulo/SP, Telefax: (11) 5694.5166					
LOTE II - ESPECIALIDADE					
33	30000	FR	POLIVITAMÍNICO PEDIÁTRICO GOTAS	R\$ 3,600	ROCHE
CELLOFARM LTDA					
CNPJ/MF sob o nº 02.433.631/0001-20					
Rod. BR 101 Km 271-S/N – Tmz D. 9/10 - Caranina – Serra/ES. Telefax: (27)2121.9255					
LOTE III – EMERGÊNCIA					
8	8000	FRS / AMP	AMPICILINA 1G – FRS/AMP	R\$ 0,620	STRIDES
13	20000	FRS /AMP	CEFALOTINA 1 G IV PÓ PARA INJEÇÃO – FRS/AMP	R\$ 0,790	STRIDES
40	20000	FRS / AMP	HIDROCORTISONA 100 MG PÓ PARA INJEÇÃO - FRS/AMP	R\$ 0,600	STRIDES
41	30000	FRS / AMP	HIDROCORTISONA 500MG PÓ PARA INJEÇÃO - FRS/AMP	R\$ 1,580	STRIDES
54	8000	FRS / AMP	OXACILINA PÓ PARA INJEÇÃO 500MG - FRS/AMP	R\$ 0,650	STRIDES
61	20000	AMP	RANITIDINA 50MG / 2ML - INJETÁVEL	R\$ 0,170	STRIDES
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA					
CNPJ/MF sob o nº 49.324.221/0008-80					
Rua Francisco Pereira Coutinho, 347, Campinas – SP, CEP 13087-900, Telefax: (19) 3756-3855					
LOTE III – EMERGÊNCIA					
48	3000	FRS	MANITOL 20% 250ML - FRS	R\$ 2,390	FRESENIUS
64	2000	FRS	SOLUÇÃO GELATINOSA COM ELETRÓLITOS 3,5% 500ML -	R\$ 13,000	FRESENIUS
65	150000	FRS	SORO GLICOSADO 5% 500ML - FRS	R\$ 1,480	FRESENIUS
IMEX CENTER LTDA					
CNPJ/MF sob o nº 00.083.641/0001-57					
Rua Itapetinga, 128 – São Cristóvão, Belo Horizonte – MG, CEP 31130-100, Telefax: (31) 3429-7000					
LOTE VI-PROCESSO JUDICIAL					
1	100	FR	DESMOPRESSINA ACET. 0,1MG FR 2,5ML APLIC NASAL	R\$ 91,146	BERGAMO
95	250	FRS /AMP	INTERFERONA ALFA 2 A 3.000.000 UI	R\$ 4,341	BLAUSIEGEL

DISKMED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
CNPJ/MF: 04.216.957/0001-20,					
Rod. Pirapetinga - Pádua, Km01 - nº 21, Santo Antônio de Pádua - RJ, CEP 28.470-000, Telefax: (32) 3465-1496					
LOTE VI - PROCESSO JUDICIAL					
96	3000	CP	GLICAZIDA 30 MG	R\$ 0,190	TORRENT
LOTE VII- PROCESSO SOCIAL					
1	200	FRS	ACEBROFILINA 25MG/5ML	R\$ 2,620	NEO QUIMICA
45	100	FRS	CETOTIFENO 120ML	R\$ 3,750	HIPOLABOR
188	3000	COMP	NIFEDIPINA RETARD 10MG	R\$ 0,060	MED QUIMICA
DEENEA DISTRIBUIDORA LTDA					
CNPJ/MF sob o nº 00.280.854/0001-79					
Rua Almirante Baltazar, 79, São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, Telefax: (21) 3511.8383					
LOTE VI - PROCESSO SOCIAL					
138	1500	FLACONETES	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 400MG.SUSPENSÃO PARA AEROSSOLTERAPIA.EMBALAGENS C/ 10FLACONETES	R\$ 4,5680	DEENEA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO
DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**

Ficam os servidores (ativos, aposentados e pensionistas) do Município de Angra dos Reis, convocados para a **ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**, a realizar-se dia **29 de agosto de 2008**, às 17h, em primeira convocação e às 17:30 h em segunda e última convocação, no **Teatro Municipal Câmara Torres**, Centro, para a deliberação de prestação de contas referentes ao exercício de 2007 (Lei Municipal nº 1505, de 30 de dezembro de 2004, artigos 52/53).

Angra dos Reis, 07 de agosto de 2008.

Beatriz Horokoski Barroso
Subsecretário de Previdência
Sérgio Antônio Campos Telles
Presidente do Conselho

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso V do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo, exigência do art.38, inciso VI do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº. D520/08/TUR.

NOME DO CREDOR: ECN - MONTAGEM E INSTALAÇÃO LTDA

CNPJ: 68.709.922/0001-06

ENDEREÇO: Rua Conego Bittencourt, nº. 62, Centro - Angra dos Reis/RJ.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Ficha nº. 31. Dotação nº. 25.01.339039.23.695.112.2.182 - Nota de Empenho nº. 542/08

VALOR TOTAL: R\$ 19.250,00 (dezenove mil duzentos e cinquenta reais).

Angra dos Reis, 28 de julho de 2008.

Manoel Francisco de Oliveira
Presidente

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso V do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo, exigência do art.38, inciso VI do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº. D519/08/TUR.

NOME DO CREDOR: JORGE ANTÔNIO DA CUNHA MIGUEL POUSADA E RESTAURANTE

CNPJ: 03.222.257/0001-86

ENDEREÇO: Estrada Vereador Benedito Adelino, nº. 2987, Praia Grande. Angra dos Reis/RJ.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Ficha nº. 22. Dotação nº. 25.01.339039.23.695.112.1.404 - Nota de Empenho nº. 536/08

VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Angra dos Reis, 28 de julho de 2008.

Manoel Francisco de Oliveira
Presidente

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso V do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo, exigência do art.38, inciso VI do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº. D441/08/TUR.

NOME DO CREDOR: SOSSEGO DO MAJOR ANGRA POUSADA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME

CNPJ: 39.992.185/0001-01

ENDEREÇO: Avenida Antônio B. S. Jordão, nº. 5854, Biscaia. Angra dos Reis/RJ.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Ficha nº. 22. Dotação nº. 25.01.339039.23.695.112.1.404 - Nota de Empenho nº. 514/08

VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Angra dos Reis, 22 de julho de 2008.

Manoel Francisco de Oliveira
Presidente

ERRATA

Na publicação da **Portaria nº 907/2008**, datada de 30 de julho de 2008, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 152 de 07/08/2008, página 06,

Onde se lê:

“NOMEAR THIAGO SIQUEIRA DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Adjunto Administrativo, da Gerência de Orçamento, da Subsecretaria de Obras, da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Trânsito, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2008.”

Leia-se:

“NOMEAR THIAGO SIQUEIRA DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Adjunto Administrativo, da Gerência de Orçamento, da Subsecretaria de Obras, da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Trânsito, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 25 de agosto de 2008.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE AGOSTO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 915/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 8º do Decreto nº 4.748, de 26 de setembro de 2005 e os termos do Memorando nº 067/2008/SIG.GLC, da Subsecretaria de Licitação e Contratos, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, datado de 05 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor RONALDO ROSA DO ROSÁRIO, para a função de Pregoeiro, para atuar no Pregão nº 002/2008/FCM, da Fundação de Cultura do Município de Angra dos Reis - CULTUAR, que será realizado no dia 08 de agosto de 2008, nos termos do Decreto nº 4.748, de 26 de setembro de 2005.

Parágrafo único. Ficam nomeados para compor a equipe de apoio ao Pregoeiro os servidores VALDEZ RAIMUNDO DE CARVALHO, EDNA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, PAULO RABHA DE MATTOS e CARLOS VIANA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de agosto de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário Municipal de Integração Governamental

PORTARIA Nº 916/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 405/2008, da Secretaria Municipal de Defesa Civil, datado de 05 de agosto de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR EDSON JORGE FERNANDES DE SOUZA, Matrícula 5030, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Gerente de Resposta a Emergência Nuclear, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria Municipal de Defesa Civil, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE AGOSTO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Defesa Civil

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO DE 2008

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos classificados no Concurso Público para preenchimento de vagas em diversos cargos, sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem entre os dias **19, 20 e 21/08/2008**, no período de **10 às 11 horas e 30 Min.**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

NÍVEL FUNDAMENTAL AUXILIAR DE BIBLIOTECA

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	42301463	LEONARDO DE LIMA MARTINS
2	42154405	ELAINE CRISTINA LEMOS
3	42355198	MARCOS PAULO VIEIRA HIPÓLITO DA ROCHA
4	42101395	CIDNEI MEIRELES VIANNA
5	42513892	SUSANA DINIZ DIAS
6	42263322	JORGE EDUARDO QUEIROZ CRELIER
7	42261581	JONATAN CURTI LOPES
8	42202631	FLÁVIO RODRIGUES
9	42059070	ÂNGELA CRISTINA MARQUES
10	42562246	WILLIAN MACIEL DE ARAÚJO NEVES
11	42127992	DANIELI MOREIRA DA SILVA
12	42314330	LUANA PAULINO DE SOUZA
13	42078440	BRUNO RAMOS DA CRUZ SILVA
14	42331625	LUIZ HUMBERTO DE SOUZA NUNES
15	42320287	LUCIANA PERES BARGA PRAÇA
16	42205541	FRANCISLÂNGIA DE ARAÚJO COSTA
17	42418822	PAOLLA DE SOUZA SALES
18	42238364	ISABELI RODRIGUES DOS SANTOS

AUXILIAR DE BIBLIOTECA - PNE

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	42051148	ANDRÉ OLÍDIO DE SOUZA MANOEL
2	42248382	JANDIR MIRANDA DA SILVA

AUXILIAR DE BIBLIOTECA - ILHA

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	42032324	AMILTON JOSE PEREIRA JUNIOR
2	42206545	GABRIEL MARTINS BARRETO
3	42455831	RENATA VASCONCELOS BIANCHI
4	42349708	MARCIO BERNARDINO SIRINO

ARTIFICE I - CARPINTEIRO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	42415407	ODORICO CONCEIÇÃO MAIA DE OLIVEIRA

ARTIFICE I - ELETRICISTA

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	42428694	PAULO RICARDO DE OLIVEIRA CASTILHO

ARTIFICE I - PEDREIRO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	42322302	LUCIANO CARLOS DA SILVA

ARTIFICE I - BOMBEIRO HIDRÁULICO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	42502948	SILVIO HENRIQUE DOS ANJOS

RECEPCIONISTA

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	42375290	MARIANA FERREIRA SOUZA
2	42181172	FABIANA SOUSA DE MORAES
3	42376669	MARIANNI ALVES DE OLIVEIRA
4	42073508	BIANCA DE CARVALHO ROSA
5	42486311	RUTH DOS SANTOS PINTO VIANA
6	42357006	MARGARETE OLIVEIRA DOS SANTOS

AUXILIAR DE RECREAÇÃO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
31	42247638	JANAINA LACERDA DE SOUZA

OPERADOR DE TRÂNSITO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	42015880	ALESSANDRO DA SILVA
2	42068884	AUGUSTO BORGES DOS SANTOS
3	42274484	JUANITA NASCIMENTO DA SILVA
4	42223269	GREYSON JONATHAN DA ROSA
5	42161240	ELIAS JOSÉ DA SILVA
6	42202655	FLAVIO ROGERIO NOGUEIRA
7	42187253	FABRICIO LIMA RAMOS
8	42473043	RONALDO CARLOS MACHADO
9	42144126	DJALMA ANTONIO NUNES
10	42091043	CARLOS RENATO DA SILVA

MOTORISTA

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
16	42051549	ANDRE VINICIUS DIAS MARTINS LIMA
17	42474138	RONNIE MORAIS DE CARVALHO
18	42272323	JOSIAS GONÇALVES RODRIGUES
19	42136890	DENILSON DE SOUZA FREITAS
20	42020450	ALEXANDRE NICOLINO MOREIRA
21	42528937	THIAGO DE AZEVEDO ROSA
22	42141459	DIEGO PRATES DA SILVA
23	42470868	ROGÉRIO BARBOSA DE ALMEIDA
24	42263206	JORGE DA SILVA SOARES
25	42294197	LAURELINO DUARTE FILHO
26	42499937	SILAS MACHADO XAVIER
27	42459137	RICARDO SEBASTIAO BASSO
28	42068616	ARTUR VAGNOM BARBOSA DE AQUINO
29	42017979	ALEXANDER GONDOLPHO MAIA
30	42205164	FRANCISCO HUMBERTO ANDRADE
31	42471812	ROGERIO PEREIRA RODRIGUES

Continua....

NÍVEL MÉDIO

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
9	42524695	THADEU PEREIRA ALVES DE CARVALHO
10	42529127	THIAGO DE PINHO FRÓES
11	42372044	MARIA LUIZA SIMÕES LIMA VIEIRA
12	42518415	TÂNIA ROBERTA ARRUDA DA SILVA
13	42142592	DIMITRI SOBRAL GARCIA DA SILVA
14	42270429	JOSEANE CRISTINE PEREIRA DE PAULA
15	42454693	RENATA NERES DA PENHA CARVALHO

AGENTE ADMINISTRATIVO - PNE

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	42440920	RAFAEL TIAGO ELEUTÉRIO FERREIRA

INSPETOR DE ALUNOS

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	42076522	BRUNO ASSIS CÔGO
2	42326812	LUIGI MICKLE DE JESUS BRUNO
3	42010020	ALAN DA SILVA LOPES
4	42439308	RAFAEL FAULHA DE GOUVEIA
5	42099637	CHARLES ALBERTH CORRÊA
6	42048538	ANDERSON VIDAL NASCIMENTO SOARES
7	42080082	CAMILA DE LIMA TEIXEIRA
8	42136944	DENILSON PEREIRA FURTADO
9	42119144	CRISTINA KELLY CONCEIÇÃO TEIXEIRA
10	42169731	EMANOEL GERALDO ALMEIDA DE SALES
11	42561151	WEVERTON FERNANDO RODRIGUES PEREIRA
12	42559296	WELBE CORLINDO
13	42087659	CARLOS ANTONIO AZEVEDO PIRES
14	42123263	DANIEL DE ALMEIDA MIGUEL
15	42557512	WALLAX PASSOS CORDEIRO
16	42251721	JARDEL BELO GALDINO
17	42024868	ALINE DINIZ DA CONCEIÇÃO
18	42303563	LEONARDO TOMAZ VIDINHA
19	42279871	JULIANA VARGAS SILVA MARQUES
20	42319431	LUCIANA LUCHESI DA SILVA

INSPETOR DE ALUNOS - PNE

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	42558127	WANDERLEY DE PAULA VALENTE

INSPETOR DE ALUNOS - ILHA

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	42455855	RENATA VASCONCELOS BIANCHI
2	42258223	JOAO LUIZ MEIRELLES

INSTRUTOR DE LIBRAS

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	42419589	PATRICIA BATISTA FARIA GAZALE
2	42436393	PRISCILLA FONSECA CAVALCANTE
3	42265896	JOSÉ BARRETO DA SILVA

INTÉRPRETE DE LIBRAS

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	42289074	KELES FIRMINA ROSA
2	42182310	FABIANO GUIMARÃES DA ROCHA
3	42167515	ELIZANGELA RAMOS DE SOUZA CASTELO BRANCO
4	42349137	MARCILENE PINTO PIMENTA VERISSIMO

SECRETARIO ESCOLAR

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	42159968	ELIANE GOMES ANSEL RODRIGUES
2	42544580	VÂNIA SILVA DE SOUZA
3	42236586	ISA BARBOSA PORTO
4	42507260	SOFIA DE FREITAS BEZERRA
5	42219126	GLÁUCIA DE MARTINS COUTO FARIA
6	42045653	ANA TERESINHA PINTO AGOSTINHO

7	42316363	LÚCIA RODRIGUES PEREIRA
8	42208451	GEISA DAS NEVES
9	42342726	MARCELO OUVENEY FARIA
10	42030730	AMANDA DA SILVA REZENDE
11	42176887	EVA MARIA DO CARMO
12	42351790	MARCO ANTONIO DA SILVA
13	42058246	ANGELA A. T. V. E SOUZA
14	42030212	ALZIRA FRANCISCA DE OLIVEIRA
15	42364059	MARIA DALVA PIMENTA BARBOSA
16	42099273	CESAR MALECK DOS SANTOS
17	42189006	FELIPE CAMPOS VOTO
18	42445620	RAQUEL DO CARMO VIANA
19	42167606	ELIZET AZEVEDO SILVEIRA
20	42001856	ADILENE CRISTINA BOTELHO DA SILVA DE MED

SECRETARIO ESCOLAR - ILHA

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	42258910	JOÃO PEDRO LANDSBERG CHAVES
2	42115072	CRISTIANE DA SILVA PIRES
3	42096820	CÁTIA REGINA RIBEIRO DO NASCIMENTO MAIA

AGENTE PATRIMONIAL

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	42297125	LEANDRO MONTEIRO DA COSTA CHAVES

NÍVEL SUPERIOR

ASSISTENTE SOCIAL

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
3	42177958	EVELYN DA SILVA BARROSO
4	42286310	KÁSSIA DE OLIVEIRA MARTINS SIQUEIRA
5	42284490	KARINA DE SOUZA ALVES
6	42272384	JOSIE BARIZON BROWN BRAGA
7	42280174	JULIANE ELISA KINUPP
8	42530350	THIAGO NASCIMENTO DA SILVA
9	42413484	NIVEA CASTRO DA SILVA
10	42154510	ELAINE CRISTINA SILVA FELIX
11	42339442	MARCELLE LEITE DE SANTANA
12	42123032	DANIEL BOSSAN GONÇALVES XAVIER
13	42024390	ALINE DE JESUS FERREIRA
14	42541383	VANESSA ETELVINHO FA

ASSISTENTE SOCIAL - PNE

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	42333210	LUZILDA COELHO DA SILVA

PSICÓLOGO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
10	42355400	MARCOS RODRIGUES GONÇALVES DA COSTA
11	42540111	VANESSA CAMACHO MARINHO
12	42369355	MARIA INÊS DE OLIVEIRA CASTRO CARNEIRO
13	42093994	CAROLINA SILVA ESCOBAR
14	42025708	ALINE INGLEZ DE SOUZA DIAS
15	42006222	ADRIANA PIRES CARDOSO
16	42426338	PAULA SANTOS FERREIRA
17	42279561	JULIANA SILVA DE BRITO
18	42015363	ALESSANDRA SARKIS DE MELO
19	42304490	LETÍCIA CHRISTINA CAMPOS
20	42201225	FLAVIA SOUZA MENDONÇA
21	42111340	CLEIDE VIEIRA DE REZENDE
22	42335084	MAÍRA ANATOLY MOREIRA MARINHO
23	42400301	MÔNICA FERREIRA NUNES VITORINO
24	42477103	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS

FONOAUDIOLOGO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	42114651	CRISTIANE CARDOSO DA SILVA
2	42419668	PATRÍCIA BLASQUEZ OLMEDO
3	42036470	ANA CRISTINA CRISPIM PEREIRA
4	42395317	MILENA PEREIRA GOMES

5	42168283	ELLEN ESPÍNDOLA ALVES
6	42405785	NATÁLIA BORGES CALMON DU PIN GALVÃO

ARQUITETO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	42042998	ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO
2	42515116	SYLVIO BRANDÃO GRESPAN

ANALISTA AMBIENTAL – ENGENHEIRO FLORESTAL

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	42535681	VALENTINE JAHNEL
2	42212223	GILBERTO TERRA RIBEIRO ALVES

ANALISTA AMBIENTAL – ENGENHEIRO AMBIENTAL

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	42198342	FILLIPHE MOTA DE CARVALHO

ANALISTA AMBIENTAL – GEÓLOGO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	42265318	JOSÉ ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS

DOCENTE II - ESPANHOL

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
19	42444602	RAPHAELA DEXHEIMER MOKODSI

PEDAGOGO - ORIENTADOR

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	42530040	THIAGO LUIZ ALVES DOS SANTOS
2	42376499	MARIÂNGELA DE ALMEIDA LIMA
3	42377741	MARILENE LEMES CARVALHO
4	42329400	LUIZ AUGUSTO SARDINHA
5	42158071	ELIANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
6	42538610	VANDA FERREIRACHIESSE
7	42324773	LUCILAINE M ^a DA SILVA REIS
8	42510027	SONIA REGINA VILELA DE SOUZA
9	42521529	TATIANA SOUZA PORTO

PEDAGOGO – ORIENTADOR - PNE

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	42119090	CRISTINA HELENA LOPES FERREIRA

PEDAGOGO – ORIENTADOR - ILHA

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	42096168	CATIA CILENE DA COSTA N CORDEIRO
2	42311043	LISI SALAZAR COUTINHO

PEDAGOGO - SUPERVISOR

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	42332060	LUIZA ANGÉLICA PASCHOETO GUIMARÃES
2	42155793	ELAINE PEREIRA DE OLIVEIRA
3	42520800	TATIANA NOBREGA
4	42130449	DANIELLE TUDES PEREIRA SILVA
5	42110645	CLEBER VICENTE GONÇALVES
6	42550700	VITO RENATO RIZZO
7	42290702	KELLY RODRIGUES DE SOUZA
8	42412479	NILSON RODRIGUES DA COSTA
9	42210767	GERUSA VALERIA FLORES BARBOZA RAMOS

PEDAGOGO – SUPERVISOR - PNE

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	42115436	CRISTIANE DE PINHO GUEDES

PEDAGOGO – SUPERVISOR - ILHA

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	42514227	SUZANA CARNEIRO DE OLIVEIRA
2	42336192	MANUELA BIANCONI BESSA QUINTELA

ENGENHEIRO CIVIL

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	42533520	ULISSES PIVETTI DE SOUZA
2	42197027	FERNANDO JOSE SEIXAS PEREIRA

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 11 de Agosto de 2008.
FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO

Prefeito Municipal
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

D E C R E T O Nº 5.912, DE 11 DE AGOSTO DE 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 719/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 11 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **CARMEM QUEIROZ PRALON**, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, Referência 202, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE AGOSTO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
ARI GOMES CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração - Interino

D E C R E T O Nº 5.913, DE 11 DE AGOSTO DE 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 719/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 11 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **ERIC ROBERTO APRÍGIO KOENIGKAM SOARES**, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, Referência 202, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE AGOSTO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
ARI GOMES CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração - Interino

D E C R E T O Nº 5.914, DE 11 DE AGOSTO DE 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 719/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 11 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **JOSE DO NASCIMENTO QUITES**, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, Referência 202, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE AGOSTO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
ARI GOMES CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração - Interino

**D E C R E T O Nº 5.915,
DE 11 DE AGOSTO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 719/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 11 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **WALDEIA LIMA DE OLIVEIRA**, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, Referência 202, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE AGOSTO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARI GOMES CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração - Interino

**D E C R E T O Nº 5.916,
DE 11 DE AGOSTO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 719/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 11 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **ANDREA GASIELA DUARTE DE CARVALHO RODRI**, para o cargo de Auxiliar de Recreação, Referência 102, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-Estrutura da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE AGOSTO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARI GOMES CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração - Interino

**D E C R E T O Nº 5.917,
DE 11 DE AGOSTO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 719/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 11 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **LEONIDES FERREIRA DOS SANTOS**, para o cargo de Auxiliar de Recreação, Referência 102, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-Estrutura da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE AGOSTO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARI GOMES CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração - Interino

**D E C R E T O Nº 5.918,
DE 11 DE AGOSTO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 719/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 11 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **MARCELA FERREIRA DOS SANTOS**, para o cargo de Auxiliar de Recreação, Referência 102, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-Estrutura da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE AGOSTO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARI GOMES CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração - Interino

**D E C R E T O Nº 5.919,
DE 11 DE AGOSTO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 719/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 11 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **ROBSON LUIZ DA COSTA DIAS**, para o cargo de Auxiliar de Recreação, Referência 102, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-Estrutura da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE AGOSTO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARI GOMES CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração - Interino

**D E C R E T O Nº 5.920,
DE 11 DE AGOSTO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 719/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 11 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **ROSIANA PEGAS DE ASSIS**, para o cargo de Auxiliar de Recreação, Referência 102, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-Estrutura da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE AGOSTO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARI GOMES CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração - Interino

**D E C R E T O Nº 5.921,
DE 11 DE AGOSTO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 719/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 11 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **CLISSE DA SILVA MENDES PIMENTA**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE AGOSTO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARI GOMES CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração - Interino

**D E C R E T O Nº 5.922,
DE 11 DE AGOSTO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 719/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 11 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **ELIANE DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE AGOSTO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARI GOMES CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração - Interino

**D E C R E T O Nº 5.923,
DE 11 DE AGOSTO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 719/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 11 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **KELLY RODRIGUES DE SOUZA**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE AGOSTO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARI GOMES CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração - Interino

**D E C R E T O Nº 5.924,
DE 11 DE AGOSTO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 719/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 11 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **MÁRCIA GEANE ALVES DA SILVA STELLET**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE AGOSTO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARI GOMES CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração - Interino

**D E C R E T O Nº 5.925,
DE 11 DE AGOSTO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 719/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 11 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **MARIANA RODRIGUES ZADMINAS**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE AGOSTO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARI GOMES CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração - Interino

**D E C R E T O Nº 5.926,
DE 11 DE AGOSTO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 719/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 11 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **ROSELAINÉ ROSA DOS SANTOS**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE AGOSTO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARI GOMES CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração - Interino

**D E C R E T O Nº 5.927,
DE 11 DE AGOSTO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 719/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 11 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **ANGELI PREDES MARQUES**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE AGOSTO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARI GOMES CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração - Interino

**D E C R E T O Nº 5.928,
DE 11 DE AGOSTO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 719/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 11 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **DANIELA DOS SANTOS SILVA**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE AGOSTO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARI GOMES CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração - Interino

**D E C R E T O Nº 5.929,
DE 11 DE AGOSTO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 719/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 11 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **ALESSANDRA DE CASTRO CORRÊA**, para o cargo de Enfermeiro, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE AGOSTO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARI GOMES CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração - Interino

**DECRETO Nº 5.930,
DE 11 DE AGOSTO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.809, de 20 de junho de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 719/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 11 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **LUANA MAIARA GONÇALVES DOS SANTOS PEREIRA**, para o cargo de Gesseiro, Referência 200, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE AGOSTO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARI GOMES CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração - Interino

**DECRETO Nº 5.931,
DE 11 DE AGOSTO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.809, de 20 de junho de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 719/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 11 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **ALDO HENRIQUE LOURENÇO DA SILVA**, para o cargo de Maqueiro, Referência 104, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE AGOSTO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARI GOMES CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração - Interino

**DECRETO Nº 5.932,
DE 11 DE AGOSTO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.809, de 20 de junho de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 719/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 11 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **ELIAS GONÇALVES DE SOUZA**, para o cargo de Maqueiro, Referência 104, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE AGOSTO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARI GOMES CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração - Interino

**DECRETO Nº 5.933,
DE 11 DE AGOSTO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.809, de 20 de junho de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 719/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 11 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR**, para o cargo de Maqueiro, Referência 104, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE AGOSTO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARI GOMES CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração - Interino

**DECRETO Nº 5.934,
DE 11 DE AGOSTO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 719/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 11 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **FABIO CORTINES LAXE**, para o cargo de Médico, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE AGOSTO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARI GOMES CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração - Interino

**DECRETO Nº 5.935,
DE 11 DE AGOSTO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 719/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 11 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **GLEICY GUIMARÃES FONSECA**, para o cargo de Médico, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE AGOSTO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARI GOMES CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração - Interino

**DECRETO Nº 5.936,
DE 11 DE AGOSTO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 719/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 11 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **JULIANA BORGES CONTI OLIVEIRA**, para o cargo de Médico, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE AGOSTO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARI GOMES CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração - Interino

**DECRETO Nº 5.937,
DE 11 DE AGOSTO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 719/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 11 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **OSVALDO LUIS DE PAIVA**, para o cargo de Médico, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE AGOSTO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARI GOMES CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração - Interino

**DECRETO Nº 5.938,
DE 11 DE AGOSTO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 719/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 11 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **ALINE DELDUQUE KROPF**, para o cargo de Médico, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE AGOSTO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARI GOMES CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração - Interino

**DECRETO Nº 5.939,
DE 11 DE AGOSTO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 719/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 11 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **CARLA DE ABREU**, para o cargo de Médico, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE AGOSTO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARI GOMES CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração - Interino

**DECRETO Nº 5.940,
DE 11 DE AGOSTO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 719/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 11 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **EDUARDO ESTEVAM DE BARROS**, para o cargo de Médico, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE AGOSTO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARI GOMES CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração - Interino

**DECRETO Nº 5.941,
DE 11 DE AGOSTO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 719/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 11 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **ELIEZER ESTEVAM DE BARROS**, para o cargo de Médico, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE AGOSTO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARI GOMES CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração - Interino

**DECRETO Nº 5.942,
DE 11 DE AGOSTO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 719/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 11 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **GREYSSON DE OLIVEIRA MAZON**, para o cargo de Médico, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE AGOSTO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARI GOMES CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração - Interino

**DECRETO Nº 5.943,
DE 11 DE AGOSTO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 719/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 11 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **JOSE ROBERTO DO AMARAL**, para o cargo de Médico, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE AGOSTO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARI GOMES CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração - Interino

**DECRETO Nº 5.944,
DE 11 DE AGOSTO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 719/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 11 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **LUCIANA CALADO PIRES DE CARVALHO**, para o cargo de Médico, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE AGOSTO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARI GOMES CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração - Interino

**DECRETO Nº 5.945,
DE 11 DE AGOSTO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 719/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 11 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **LUIZ CLAUDIO DA SILVA**, para o cargo de Médico, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE AGOSTO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARI GOMES CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração - Interino

**DECRETO Nº 5.946,
DE 11 DE AGOSTO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 719/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 11 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **MARIA CRISTINA AMORIM VIEIRA**, para o cargo de Médico, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE AGOSTO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARI GOMES CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração - Interino

**DECRETO Nº 5.947,
DE 11 DE AGOSTO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 719/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 11 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **MARIA MANUELA FERNANDES DA SILVA**, para o cargo de Médico, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE AGOSTO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARI GOMES CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração - Interino

**DECRETO Nº 5.948,
DE 11 DE AGOSTO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 719/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 11 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **PAULO ROBERTO TELLES PIRES DIAS**, para o cargo de Médico, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE AGOSTO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARI GOMES CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração - Interino

**DECRETO Nº 5.949,
DE 11 DE AGOSTO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 719/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 11 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **VITOR FERREIRA DE FONTES**, para o cargo de Motorista, Referência 104, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE AGOSTO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARI GOMES CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração - Interino

**DECRETO Nº 5.950,
DE 11 DE AGOSTO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 719/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 11 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **RICARDO SILVA DO NASCIMENTO**, para o cargo de Psicólogo, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE AGOSTO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARI GOMES CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração - Interino

**DECRETO Nº 5.951,
DE 12 DE AGOSTO DE 2008**

REVOGA O DECRETO Nº 5.736, DE 22 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 117 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos dos Processos Administrativos nºs. 16200/2006, de 13 de setembro de 2006 e 13052/2008, de 11 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 5.736, de 22 de julho de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE AGOSTO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS

Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VIVA A VIDA DE ANGRA GRÁFICA EDITORA e BRINDES LTDA ME.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 093/2008.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço de impressão do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, na forma do **Edital de Pregão nº 128/2008/SIG.GLC.**

PRAZO: 07 (sete) meses.

VALOR: R\$ 274.890,00 (duzentos e setenta e quatro mil oitocentos e noventa reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados no prazo de 20 (vinte) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Integração Governamental do documento de cobrança do serviço prestado, realizado no período de adimplimento, isento de erros.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do PT: 20.4.4.122.101.2014; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 004312/2208, de 24/06/2008, no valor de R\$ 274.890,00 (duzentos e setenta e quatro mil oitocentos e noventa reais).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 023/2008/SIG.SC, de 28/05/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Integração Governamental e homologado pelo mesmo no Termo Adjudicatório do Pregão nº 128/2008/SIG.GLC, de 24/06/2008, constante do Processo Administrativo nº 3789/2008, de 30/05/2008.

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2008.

Angra dos Reis, 04 de julho de 2008.

MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS

Procuradora-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CASA SORAYA LTDA..

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 111/2008.

OBJETO: Fornecimento de troféus para atender aos campeonatos da Secretaria de Esporte e Lazer e das diversas entidades esportivas deste Município, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I, item 06, que integra o **Edital de Pregão nº 119/2008/SIG.GLC.**

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2008, contados da data da assinatura do presente instrumento contratual.

VALOR: R\$ 1.180,00 (um mil, cento e oitenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria

Municipal de Esporte e Lazer, do documento de cobrança do fornecimento prestado, realizado no período de adimplimento, isento de erros.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do PT: 20.18.27.812.121.2077; ED: 339032, da Nota de Empenho nº 004721/2008, de 09/07/2008, no valor de R\$ 1.180,00 (um mil, cento e oitenta reais).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 042/CCI.SEL/2008, de 08/05/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer e homologado pelo mesmo no Termo Adjudicatório do Pregão nº 119/2008/SIG.GLC, de 17/06/2008, constantes do Processo Administrativo nº 3009/2008, de 09/05/2008.

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2008.

Angra dos Reis, 21 de julho de 2008.

MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS

Procuradora-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e FITABRAS FITAS E ABRASIVOS LTDA..

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº -112/2008.

OBJETO: Fornecimento de troféus e medalhas para atender aos campeonatos da Secretaria de Esporte e Lazer e das diversas entidades esportivas deste Município, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I, itens 01 ao 05, que integra o **Edital de Pregão nº 119/2008/SIG.GLC.**

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2008, contados da data da assinatura do presente instrumento contratual.

VALOR: R\$ 26.387,00 (vinte e seis mil trezentos e oitenta e sete reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, do documento de cobrança do fornecimento prestado, realizado no período de adimplimento, isento de erros.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do PT: 20.18.27.812.121.2077; ED: 339032, da Nota de Empenho nº 004562/2008, de 02/07/2008, no valor de R\$ 26.387,00 (vinte e seis mil trezentos e oitenta e sete reais).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 042/CCI.SEL/2008, de 08/05/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer e homologado pelo mesmo no Termo Adjudicatório do Pregão nº 119/2008/SIG.GLC, de 17/06/2008, constantes do Processo Administrativo nº 3009/2008, de 09/05/2008.

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2008.

Angra dos Reis, 21 de julho de 2008.

MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS

Procuradora-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CEMAVE LTDA.

CONTRATO DE OBRA Nº 116/2008.

OBJETO: Obra de urbanização e construção de escada, guarda-corpo e drenagem no Morro da Caixa D'Água - Escada do Sr. Norberto, Escada do Sr. Manoel da Siva, Escada do Sr. Severino e Escada do Sr. José Raimundo, trecho nº 311 ao 396 em Angra dos Reis/RJ.

VALOR: R\$ 110.054,52 (cento e dez mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em 15 (quinze) dias corridos, contados da apresentação da fatura correspondente a cada medição prevista no **Edital de Tomada de Preços nº 033/2008/SIG.GLC**, obedecendo ao cronograma de execução e devidamente atestado pelo Órgão fiscalizador.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO: A despesa decorrente deste contrato correrá por conta do Programa de Trabalho 20.7.15.451.128.2309, Elemento de Despesa 449051, tendo sido emitida a Nota de Empenho Global nº 004761/2008, em 10/07/2008, no valor de R\$ 110.054,52 (cento e dez mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0266/2008/SOT, de 17/04/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito e homologado pelo mesmo em 25/06/2008 no Termo Adjudicatório da Tomada de Preços nº 033/2008/SIG.GLC, de 23/06/2008, constantes do Processo Administrativo nº 2739/2008, de 28/04/2008.

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2008.

Angra dos Reis, 24 de julho de 2008.

MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS

Procuradora-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATO DE OBRA Nº 119/2008.

OBJETO: Obra de ampliação da Escola Municipal Monsenhor Pinto de Carvalho – Enseada das Estrelas – Ilha Grande – Angra dos Reis/RJ.

VALOR: R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em 15 (quinze) dias corridos, contados da apresentação da fatura correspondente a cada medição prevista no Edital de Tomada de Preços nº 050/2007/SIG.GLC, obedecendo ao cronograma de execução e devidamente atestado pelo Órgão fiscalizador.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO: A despesa decorrente deste contrato correrá por conta do Programa de Trabalho 20.9.12.361.145.2263.58, Elemento de Despesa 449051, tendo sido emitida a Nota de Empenho Global nº 004952/2008, em 14/07/2008, no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0308/2007/SOT, de 04/06/2007, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação e homologado pela mesma em 23/06/2008 no Termo Adjudicatório da Tomada de Preços nº 050/2007/SIG.GLC, de 18/06/2008, constantes do Processo Administrativo nº 5421/2007, de 23/08/2007.

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2008.

Angra dos Reis, 24 de julho de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e P. A. GRIPP ENGENHARIA e CONSTRUÇÕES.

CONTRATO DE OBRA Nº 121/2008.

OBJETO: Obra de construção de quadra de recreação e reforma da Escola Municipal Frei João Moreira, Enseada – Angra dos Reis/RJ.

VALOR: R\$ 197.645,70 (cento e noventa e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos),

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em 15 (quinze) dias corridos, contados da apresentação da fatura correspondente a cada medição prevista no Edital de Tomada de Preços nº 028/2008/SIG.GLC, obedecendo ao cronograma de execução e devidamente atestado pelo Órgão fiscalizador.

PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias.

DOTAÇÃO: A despesa decorrente deste contrato correrá por conta do Programa de Trabalho 20.9.12.361.145.2263.50, Elemento de Despesa 449051, tendo sido emitida a Nota de Empenho Global nº 004530 em 01/07/2008 no valor de R\$ 197.645,70 (cento e noventa e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0107/2008/SOT, de 08/02/2008, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação Interina e homologado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação em 10/06/2008 no Termo Adjudicatório da Tomada de Preços nº 028/2008/SIG.GLC, de 10/06/2008, constantes do Processo Administrativo nº 1160/2008, de 19/02/2008.

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2008.

Angra dos Reis, 30 de julho de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TRANSPORTES MARÍTIMOS IRMÃOS UNIDOS ANGRA LTDA ME.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 123/2008.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de embarcação para transportar alunos do Ensino Fundamental que residem na Ilha da Gipóia e Ilha do Barandão e estudam na Escola Municipal Alexina Lowndes, Bonfim, Angra dos Reis/RJ.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 101.640,00 (cento e um mil seiscentos e quarenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados no prazo de 30 (trinta) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, do documento de

cobrança dos serviços prestados, realizados no período de adimplimento, isento de erros.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do PT: 20.9.12.361.135.2069.50; ED: 339033, da Nota de Empenho nº 005160/2008, de 23/07/2008, no valor de R\$ 42.350,00 (quarenta e dois mil trezentos e cinquenta reais).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 227D/SE/2008, de 27/05/2008, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação e homologado pela mesma no Termo Adjudicatório do Pregão nº 137/2008/SIG.GLC, de 10/07/2008, constantes do Processo Administrativo nº 3749/2008, de 29/05/2008.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2008.

Angra dos Reis, 01 de agosto de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TRANSPORTES MARÍTIMOS IRMÃOS UNIDOS ANGRA LTDA ME.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 125/2008.

OBJETO: Prestação de serviço de transporte marítimo (lança 28") para conduzir os Coordenadores da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, que irão acompanhar os trabalhos pedagógicos das Unidades Escolares na Ilha da Gipóia, Ilha Grande e Ilha Caieira, Angra dos Reis/RJ.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 123.840,00 (cento e vinte e três mil oitocentos e quarenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados no prazo de 30 (trinta) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, do documento de cobrança do serviço prestado, realizado no período de adimplimento, isento de erros.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do PT: 20.9.12.361.135.2069.50; ED: 339033, da Nota de Empenho nº 005162/2008, de 23/07/2008, no valor de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 193D/SE/2008, de 07/05/2008, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação e homologado pela mesma no Termo Adjudicatório do Pregão nº 139/2008/SIG.GLC, de 11/07/2008, constante do Processo Administrativo nº 3146/2008, de 13/05/2008.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2008.

Angra dos Reis, 01 de agosto de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e EDELWEISS FRIBURGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CONTRATO DE OBRA Nº 133/2008.

OBJETO: Obra de implantação de Laboratório de Informática na Escola Municipal Nova Perequê, Mambucaba, Angra dos Reis/RJ.

VALOR: R\$ 26.070,09 (vinte e seis mil, setenta reais e nove centavos),

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em 15 (quinze) dias corridos, contados da apresentação da fatura correspondente a cada medição prevista no Edital de Tomada de Preço nº 043/2008/SIG.GLC, obedecendo ao cronograma de execução e devidamente atestado pelo Órgão fiscalizador.

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias.

DOTAÇÃO: A despesa decorrente deste contrato correrá por conta do Programa de Trabalho 20.9.12.361.145.2263.58, Elemento de Despesa 449051, tendo sido emitida a Nota de Empenho Global nº 005276/2008 em 23/07/2008 no valor de R\$ 26.070,09 (vinte e seis mil, setenta reais e nove centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0314/2008/SOT, de 14/05/2008, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação e homologado pela mesma em 14/07/2008 no Termo Adjudicatório de Tomada de Preço nº 043/2008/SIG.GLC, de 08/07/2008, constantes do Processo Administrativo nº 3447/2008, de 19/05/2008.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2008.

Angra dos Reis, 01 de agosto de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DG ANGRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**TERMO ADITIVO N.º 001/2008 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 007/2008.****OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual.**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais **60 (sessenta) dias**, tendo início em **28/05/2008** e término em **26/07/2008**.**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando n.º 0221/2008/SOT.GMA, de 15/05/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito.**DATA DA ASSINATURA:** 27/05/2008.Angra dos Reis, 27 de maio de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral do Município**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.**TERMO ADITIVO N.º 001/2008 AO CONTRATO DE OBRA N.º 018/2008.****OBJETO:** Acréscimo e supressão de serviços sem alteração do valor da obra e a prorrogação de prazo contratual.**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais **90 (noventa) dias**, tendo início em **08/07/2008** e término em **05/10/2008**.**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando n.º 0284/2008/SOT.GMA, de 01/07/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito.**DATA DA ASSINATURA:** 04/07/2008.Angra dos Reis, 04 de julho de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CARLOS ALBERTO DE SOUZA LIMA.**TERMO ADITIVO N.º 001/2008 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 036/2003.****OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato de Locação n.º 036/2003, relativo ao aluguel do imóvel situado na Rua Teixeira Brandão, n.º 140 – Centro, nesta cidade, bem como alteração da destinação do imóvel que passará alocar o Departamento de Fiscalização Fazendária, Gerência de Transporte, Controle Interno da Secretaria de Administração e Secretaria de Agricultura.**VALOR:** O valor global do presente Termo corresponde a **R\$ 86.874,72 (oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos)**, sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 7.239,56 (sete mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos).**FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme Contrato.**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais **12 (doze) meses**, tendo início em **30/06/2008** e término em **29/06/2009**.**DOTAÇÃO:** As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta do PT: **20.5.4.122.101.2027**; ED: **339036**, da Nota de Empenho n.º **003873/2008**, de **10/06/2008**, no valor de **R\$ 43.678,68 (quarenta e três mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos)**, correspondentes ao exercício vigente.**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando n.º 122/SAD.ACI/2008, de 05/06/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração.**DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2008.Angra dos Reis, 27 de Junho de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CEL CONI ENGENHARIA LTDA.**TERMO ADITIVO N.º 001/2008 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 088/2007.****OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual.**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais **150 (cento e cinquenta) dias**, tendo início em **25/07/2008** e término em **21/12/2008**.**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando n.º 0321/2008/SOT.GMA, de 22/07/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito.**DATA DA ASSINATURA:** 23/07/2008.Angra dos Reis, 23 de julho de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral do Município**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSTRUTERRA TERRAPLENAGEM LTDA.**TERMO ADITIVO N.º 002/2008 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 098/2007.****OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual.**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais **45 (quarenta e cinco) dias**, tendo início em **07/07/2008** e término em **20/08/2008**.**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando n.º 0291/2008/SOT.GMA, de 01/07/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito.**DATA DA ASSINATURA:** 04/07/2008.Angra dos Reis, 04 de julho de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CEL CONI ENGENHARIA LTDA.**TERMO ADITIVO N.º 003/2008 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 057/2007.****OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual.**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais **60 (sessenta) dias**, tendo início em **05/08/2008** e término em **03/10/2008**.**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando n.º 0313/2008/SOT.GMA, de 02/07/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito.**DATA DA ASSINATURA:** 31/07/2008.Angra dos Reis, 31 de julho de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral do Município**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SANTA SERRA ENGENHARIA EM SOLOS LTDA.**TERMO ADITIVO N.º 003/2008 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 084/2007.****OBJETO:** Prorrogação de prazo contratual.**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais **60 (sessenta) dias**, tendo início em **10/07/2008** e término em **07/09/2008**.**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando n.º 0307/2008/SOT.GMA, de 08/07/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito.**DATA DA ASSINATURA:** 09/07/2008.Angra dos Reis, 09 de julho de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e LOCALIZA CAR RENTAL S.A..**TERMO ADITIVO N.º 003/2008 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 113/2007.****OBJETO:** Acréscimo de aproximadamente 4,9% ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 113/2007, referente à inclusão de 08 (oito) Kombis.**VALOR:** **R\$ 36.240,00 (trinta e seis mil, duzentos e quarenta reais)**.
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: **20.5.12.361.101.4194.50**; ED: **339039**, da Nota de Empenho n.º **002856/2008**, de **07/05/2008**, no valor de **R\$ 36.240,00 (trinta e seis mil, duzentos e quarenta reais)**.**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando n.º 033/SAD.GTI/2008, de 07/05/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração.**DATA DA ASSINATURA:** 09/05/2008.Angra dos Reis, 09 de maio de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**LEI Nº 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VIVA A VIDA DE ANGRA GRÁFICA EDITORA E BRINDES LTDA ME.**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº 003/2008.****OBJETO:** Rescisão amigável do Contrato de Prestação de Serviços nº 116/2007 e seus Termos Aditivos.**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado pela Subsecretária de Comunicação, Srª. Mônica Nóbrega dos Santos, através do Memorando nº 028/2008/SIG.SC, de 23/06/2008 anexo ao Processo 6905/2007.**DATA DA ASSINATURA:** 26/06/2008.Angra dos Reis, 26 de junho de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e POSTO SÃO JOSÉ LTDA.**TERMO ADITIVO Nº 002/2008 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 078/2007.****OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual.**VALOR:** R\$ 161.860,00 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e sessenta reais).**FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme Contrato.**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais **01 (um) mês**, tendo início em **06/08/2008** e término em **05/09/2008**.**DOTAÇÃO:** As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta do PT: 20.5.4.122.101.4195; ED: 339030, da Nota de Empenho nº 005462/2008, de 01/08/2008, no valor de R\$ 148.911,20 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e onze reais e vinte centavos), PT: 20.5.12.361.101.2294; ED: 339030, da Nota de Empenho nº 005463/2008, de 01/08/2008, no valor de R\$ 12.498,80 (doze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) e a complementação dos recursos para cobrir este Termo, tão logo seja formalizada através de Nota de Empenho, será objeto de Termo Aditivo específico.**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 051/SAD.GTI/2008, de 31/07/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração.**DATA DA ASSINATURA:** 05/08/2008.Angra dos Reis, 05 de agosto de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e POSTO SÃO JOSÉ LTDA.**TERMO ADITIVO Nº 003/2008 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 078/2007.****OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo dar atendimento à CLÁUSULA QUARTA do TERMO ADITIVO Nº 002/2008 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 078/2007.**FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme Contrato.**DOTAÇÃO:** As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta do PT: 20.5.4.122.101.4195; ED: 339030, da Nota de Empenho nº 005462/2008, de 01/08/2008, no valor de R\$ 148.911,20 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e onze reais e vinte centavos), PT: 20.5.12.361.101.2294; ED: 339030, da Nota de Empenho nº 005463/2008, de 01/08/2008, no valor de R\$ 12.498,80 (doze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) e PT: 20.5.12.361.101.2294; ED: 339030, da Nota de Empenho nº 005541/2008, de 06/08/2008, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 057/SAD.GTI/2008, de 06/08/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração Interino.**DATA DA ASSINATURA:** 06/08/2008.Angra dos Reis, 06 de agosto de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.**CONTRATO DE OBRA Nº 126/2008.****OBJETO:** Realização, pela CONTRATADA, sob o regime de empreitada por preço unitário – execução indireta, da obra de complementação da construção da quadra coberta e entorno no Condomínio Morada do Bracuhu, Angra dos Reis/RJ.**VALOR:** R\$ 128.637,04 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e trinta e sete reais e quatro centavos).**FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados em **15 (quinze) dias** corridos, contados da apresentação da fatura correspondente a cada medição prevista no Edital de Tomada de Preço nº 045/2008/SIG.GLC, obedecendo ao cronograma de execução e devidamente atestado pelo Órgão fiscalizador.**PRAZO:** 60 (sessenta) dias.**DOTAÇÃO:** A despesa decorrente deste contrato correrá por conta do Programa de Trabalho 20.7.15.451.161.1012.4, Elemento de Despesa 449051, tendo sido emitida a Nota de Empenho Global nº 005198/2008 em 23/07/2008 no valor de R\$ 128.637,04 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e trinta e sete reais e quatro centavos).**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 0387/2008/SOT, de 04/06/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito e homologado pelo mesmo em 09/07/2008 no Termo Adjudicatório da Tomada de Preços nº 045/2008/SIG.GLC, de 07/07/2008, constantes do Processo Administrativo nº 4053/2008, de 05/06/2008.**DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2008.Angra dos Reis, 01 de agosto de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral do Município**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e IBIRAPITANGA SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO LTDA.**CONTRATO DE OBRA Nº 124/2008.****OBJETO:** Obra de urbanização de praça, complementação de quadra, construção de vestiário, salão de eventos e cobertura de quadra, no Morro da Caixa D'Água, Angra dos Reis/RJ.**VALOR:** R\$ 274.118,75 (duzentos e setenta e quatro mil, cento e dezoito reais e setenta e cinco).**FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados em **15 (quinze) dias** corridos, contados da apresentação da fatura correspondente a cada medição prevista no Edital de Tomada de Preços nº 035/2008/SIG.GLC, obedecendo ao cronograma de execução e devidamente atestado pelo Órgão fiscalizador.**PRAZO:** 150 (cento e cinquenta) dias.**DOTAÇÃO:** A despesa decorrente deste contrato correrá por conta do Programa de Trabalho 20.7.15.451.128.2309, Elemento de Despesa 449051, tendo sido emitida a Nota de Empenho Global nº 004758 em 10/07/2008 no valor de R\$ 274.118,75 (duzentos e setenta e quatro mil, cento e dezoito reais e setenta e cinco).**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 0282/2008/SOT, de 25/04/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito e homologado pelo mesmo em 25/06/2008 no Termo Adjudicatório da Tomada de Preços nº 035/2008/SIG.GLC, de 26/06/2008, constantes do Processo Administrativo nº 2732/2008, de 28/04/2008.**DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2008.Angra dos Reis, 01 de agosto de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral do Município**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI Nº 8666/93****PARTES:** - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E TECNOBOATS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS NAVAIS LTDA**OBJETO:** - Aquisição de 01 (uma) embarcação de 37", destinada a Secretaria Municipal de Defesa Civil, nas remoções emergenciais de ilhéus ao continente deste Município .**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 113/2008.****PRAZO:** 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual.**VALOR:** - R\$ 760.00,00 (Setecentos e sessenta mil reais).**FORMA DE PAGAMENTO:** - O pagamento será efetuado no prazo de 20 (vinte) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Defesa Civil do documento de cobrança do seguinte percentual especificado, isento de erros:

- 40% na desmoldagem do casco;

- 20% na interligação casco/convés e casaria em 90 dias;

- 20% com a motorização instalada em 150 dias;
- 20% na entrega (após teste e aceitação).

DOTAÇÃO:- PT: 20.12.6.182.103.2007; ED: 449052, da Nota de Empenho nº 004996 de 16/07/2008 no valor de R\$ 760.00,00 (Setecentos e sessenta mil reais).

AUTORIZAÇÃO:- Solicitado pelo Memorando nº 0132/2008/SDC, de 28/02/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Defesa Civil e homologado pelo Secretário Municipal de Defesa Civil Interino no Termo Adjudicatório do Pregão nº 090/2008, de 08/07/2008, constantes do processo administrativo nº 001555/2008, de 04/03/2008.

DATA DA ASSINATURA:- 21/07/2008.

Angra dos Reis, 21 de julho de 2008.
MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI nº 8666/93

PARTES:- MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e POSTO SÃO JOSÉ LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 004/2008 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 078/2007.

OBJETO: Equilíbrio econômico financeiro do Contrato de Fornecimento nº 078/2007.

FORMA DE PAGAMENTO:- Conforme Contrato.

VALOR: O valor referente ao equilíbrio econômico financeiro corresponde a **R\$ 5.876,10 (cinco mil, oitocentos e setenta e seis reais e dez centavos).**

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do saldo da Nota de Empenho nº 005185/2008, PT: 20.5.4.122.101.4195; ED: 339030.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 052/SAD.GTI/2008, de 31/07/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração.

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2008.

Angra dos Reis, 08 de agosto de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI nº 8666/93.

PARTES:- MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E MM DE MINAS RESTAURANTE BAZAR E MERCEARIA LTDA.

OBJETO:- Contratação de empresa para fornecimento de diversos suprimentos de alimentação para atender as diversas entidades esportivas e a Secretaria de Esporte e Lazer.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 118/2008.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2008, contados da data da assinatura do presente instrumento contratual, sendo que o fornecimento será em até 05 (cinco) dias após a solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

VALOR:- R\$ 8.259,00 (Oito mil, duzentos e cinquenta e nove reais).

FORMA DE PAGAMENTO:- Os pagamentos serão efetuados no prazo de 20 (vinte) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, do Documento de cobrança do fornecimento prestado, realizado no período de adimplemento, isento de erros.

DOTAÇÃO:- PT: 20.18.27.812.121.2077; ED: 339030, da Nota de Empenho nº 004862, de 10/07/2008, no valor de R\$ 8.259,00 (Oito mil, duzentos e cinquenta e nove reais).

AUTORIZAÇÃO:- solicitado através do Memorando nº 037/2008/CCI.SEL, de 08/05/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer e homologado pelo mesmo no Termo Adjudicatório do Pregão nº 129/2008/SIG.GLC, de 01/07/2008, constantes do **Processo Administrativo nº 3006/2008, de 09/05/2008.**

DATA DA ASSINATURA:- 24/07/2008.

Angra dos Reis, 24 de julho de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI nº 8666/93.

PARTES:- MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E REGINA M. N. SILVA - ALIMENTOS ME.

OBJETO:- Contratação de empresa para fornecimento de diversos suprimentos de alimentação para atender as diversas entidades esportivas e a Secretaria de Esporte e Lazer.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 117/2008.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2008, contados da data da assinatura do presente instrumento contratual, sendo que o fornecimento será em até 05 (cinco) dias após a solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

VALOR:- R\$ 1.208,00 (Oito mil, duzentos e cinquenta e nove reais).

FORMA DE PAGAMENTO:- Os pagamentos serão efetuados no prazo de 20 (vinte) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, do Documento de cobrança do fornecimento prestado, realizado no período de adimplemento, isento de erros.

DOTAÇÃO:- PT: 20.18.27.812.121.2077; ED: 339030, da Nota de Empenho nº 004730, de 09/07/2008, no valor de R\$ 1.208,00 (Um mil, duzentos e oito reais).

AUTORIZAÇÃO:- solicitado através do Memorando nº 037/2008/CCI.SEL, de 08/05/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer e homologado pelo mesmo no Termo Adjudicatório do Pregão nº 129/2008/SIG.GLC, de 01/07/2008, constantes do **Processo Administrativo nº 3006/2008, de 09/05/2008.**

DATA DA ASSINATURA:- 24/07/2008.

Angra dos Reis, 24 de julho de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI nº 8666/93

PARTES:- MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e BANDA DE MÚSICA JARDIM SARMENTO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 122/2008.

OBJETO: Prestação de serviços de Banda de Música pelo Executivo Municipal para atender aos atos oficiais e solenes de eventos (cívicos, folclóricos e culturais) da Cidade de Angra dos Reis.

PRAZO:- A contratação será celebrada com duração de 12 (doze) meses.

VALOR:- R\$ 131.940,00 (Cento e trinta e um mil, novecentos e quarenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO:- Os pagamentos serão efetuados no prazo de 20 (vinte) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Defesa Civil, do documento de cobrança dos serviços prestados, realizados no período de adimplementos isento de erros.

DOTAÇÃO:- PT: 20.12.6.182.103.2281; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 005180, de 23/07/2008, no valor de R\$ 131.940,00 (Cento e trinta e um mil, novecentos e quarenta reais).

AUTORIZAÇÃO:- Solicitado através do Memorando nº 035/2008/SDC, de 10/04/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Defesa Civil e homologado pelo Secretário Municipal de Defesa Civil Interino no Termo Adjudicatório do Pregão nº 112/2008/SIG.GLC, de 14/07/2008, constantes do Processo Administrativo nº 2570/2008, de 16/04/2008.

DATA DA ASSINATURA:- 30/07/2007.

Angra dos Reis, 30 de julho de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e METRO SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO LTDA.

CONTRATO DE OBRAS Nº 095/2008.

OBJETO: Realização, pela CONTRATADA, sob o regime de empreitada por preço unitário – execução indireta, da execução de obra de urbanização, escada, guarda-corpo e drenagem na Rua 05 – Sapinhatuba I, Angra dos Reis/RJ.

VALOR: O preço da obra ora contratada é de R\$ 74.541,08 (setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e oito centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em 15 (quinze) dias corridos, contados da apresentação da fatura correspondente a cada medição prevista no Edital obedecendo ao cronograma de execução e devidamente atestado pelo Órgão fiscalizador.

PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias.

DOTAÇÃO: A despesa decorrente deste contrato correrá por conta do Programa de Trabalho 20.7.15.451.166.1023.4, Elemento de Despesa 449051, tendo sido emitida a Nota de Empenho global nº 004414 em 27/06/2008.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0203/2008/SOT, de 14/03/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito e homologado pelo mesmo em 12/06/2008 no Termo Adjudicatório do Convite nº 033/2008/SIG.GLC, de 21/05/2008, constantes do Processo Administrativo nº 1949/2008, de 19.03.2008.

DATA DA ASSINATURA: 09/07/2008.

Angra dos Reis, 09 de julho de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DG ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATO DE OBRA Nº 089/2008.

OBJETO: Realização, pela CONTRATADA, sob o regime de empreitada por preço unitário – execução indireta, da execução de obra de urbanização de calçada na Rua Frei Inácio e reforma em calçada nas Ruas Professor Lima e Arcebispo Santos – Centro, Angra dos Reis/RJ.

VALOR: O preço da obra ora contratada é de 104.091,52 (cento e quatro mil, noventa e um reais e cinquenta e dois centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em 15 (quinze) dias corridos, contados da apresentação da fatura correspondente a cada medição prevista no Edital obedecendo ao cronograma de execução e devidamente atestado pelo Órgão fiscalizador.

PRAZO: O prazo para a realização da obra será de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO: A despesa decorrente deste contrato correrá por conta do Programa de Trabalho 20.7.15.451.166.1023.4, Elemento de Despesa 449051, tendo sido emitida a Nota de Empenho Global nº 003727 em 04/06/2008 no valor de R\$ 104.091,52 (Cento e quatro mil, noventa e um reais e cinquenta e dois centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0465/2007/SOT, de 20/08/2007, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito e homologado pelo mesmo no Termo Adjudicatório do Covite nº 106/2007/SIG.GLC, constantes no processo administrativo nº 5521/2007, de 20/08/2007.

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2008.

Angra dos Reis, 27 de junho de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral do Município

ERRATA

No CONTRATO DE OBRAS Nº 094/2008 firmado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA., onde se lê: "...solicitado através do Memorando nº 460/2007/SOT, de 20/08/2007...", leia-se: "...solicitado através do Memorando nº 193/2008/SOT, de 07/03/2008...".

E no Extrato do referido Contrato, publicado no Boletim Oficial do Município nº 151, de 31/07/2008, onde se lê: "**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 460/2007/SOT, de 20/08/2007...", leia-se: "**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 193/2008/SOT, de 07/03/2008...".

Angra dos Reis, 11 de agosto de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral

ERRATA

No CONTRATO DE OBRAS Nº 084/2008 firmado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSTRUTORA MATOS TEIXEIRA LTDA, onde se lê: "CONTRATO DE OBRAS Nº 084/2008, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MATOS TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA...", leia-se: "CONTRATO DE OBRAS Nº 084/2008, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSTRUTORA MATOS TEIXEIRA LTDA..."

E no Extrato do referido Contrato, publicado no Boletim Oficial do Município nº 149, de 17/07/2008, onde se lê: "**PARTES:-** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MATOS TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA" **PARTES:-** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MATOS TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM...".

Angra dos Reis, 11 de agosto de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral

Se você tem
veículo e quer
ganhar
descontos no
seu IPTU,
acesse o site

www.angra.rj.gov.br



**DEFESA CIVIL
MUNICIPAL
Emergência – 199**

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
**(24) 3377-8311
(24) 3377-1500**

www.angra.rj.gov.br